



# Execução Orçamental e Suas Implicações para a Implementação dos Programas Prioritários do Governo no Período **2008-2011**

Outubro de 2012

## **FICHA TÉCNICA**

**Título:** Execução Orçamental e Suas Implicações para a Implementação dos Programas Prioritários do Governo no Período 2008-2011

**Autoria:** Centro de Integridade Pública

**Propriedade:** Centro de Integridade Pública

**Revisão Linguística:** Egídio Rego

**Design e Layout:** éDesign

**Tiragem:** 500 exemplares

Maputo, Outubro de 2012

# ÍNDICE

LISTA DE ABREVIATURAS	ii
LISTA DE FIGURAS	ii
LISTA DE TABELAS	ii
SUMÁRIO EXECUTIVO	1
1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Objectivos	3
1.2 Abrangência e Enfoque do Estudo	3
1.3 Metodologia	4
2. RESULTADOS DAS ANÁLISES	5
2.1 Coerência entre as Alocações Orçamentais e as Realizações Feitas pelo Governo durante o Período de 2008 a 2011	5
2.2 Impacto do Artigo 34 da Lei do SISTAFE e do Artigo 7 da Lei Orçamental no Processo de Implementação dos Programas Prioritários do Governo	9
2.2.1 <i>Resumo do e Enquadramento Legal das Alterações Orçamentais</i>	9
2.2.2 <i>Avaliação do Impacto na Execução Orçamental</i>	10
2.2.2.1 <i>Impacto sobre o equilíbrio orçamental</i>	11
2.2.2.2 <i>Impacto sobre a execução da despesa de funcionamento</i>	14
2.2.2.3 <i>Impacto sobre a despesa de investimento global</i>	15
2.2.2.4 <i>Sobre a despesa de funcionamento e de investimentos desagregadas por âmbitos territoriais</i>	16
2.2.2.5 <i>Impacto sobre a composição orgânica do orçamento</i>	19
2.3 <i>Execução Orçamental e Qualidade da Sua Preparação</i>	22
2.4 <i>Relação entre a Execução Orçamental e a Dependência dos Fundos Externos</i>	23
BIBLIOGRAFIA	28
APÊNDICES	29

## LISTA DE ABREVIATURAS

CFMP – Cenário Fiscal de Medio Prazo  
CGE – Conta Geral do Estado  
FMI – Fundo Monetário Internacional  
FMO – Fórum de Monitoria do Orçamento  
MCA - Millennium Challenge Account  
OE – Orçamento do Estado  
PARP [A] – Plano de Acção para a Redução da Pobreza [Absoluta]  
PDF – Portable Document Format  
PES – Plano Economico e Social  
PQG – Plano Quinquenal do Governo  
REO – Relatório de Execução Orçamental  
SC – Sociedade Civil  
SISTAFE – Sistema de Administração Financeira do Estado

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Índice de Prioridades aos “Sectores Prioritários” na Dotação e Execução Orçamental	6
Figura 2. Desvio de Execução Orçamental nos Sectores Prioritários, 2008-2011.....	6
Figura 3. Comparação da Execução Orçamental nos Sectores Prioritários e Outros .....	9
Figura 4. Impacto das Alterações Orçamentais .....	14
Figura 5. Alterações e Desvios de Execução do Orçamento de Investimento por Âmbitos ....	18
Figura 6. Relação entre o Desvio da Dotação Final e o Desvio da Execução .....	20
Figura 7. Financiamento Externo: Desvio de Realização contra a Previsão.....	26

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Desvio de Execução em Relação à Dotação nos Sectores Prioritários e Outros (%) ..	7
Tabela 2. Equilíbrio Orçamental: Grau de Revisão e Actualização (%) .....	13
Tabela 3. Equilíbrio Orçamental: Grau de Revisão e Actualização (%) .....	14
Tabela 4. Despesas de Funcionamento segundo a Classificação Económica: Revisões, Actualizações e Desvios de Execução (%) _ Sumário .....	16
Tabela 5. Despesas de Investimento: Grau de Actualização e Desvio de Execução .....	17
Tabela 6. Desvio de Execução do Orçamento de Funcionamento por Âmbitos .....	18
Tabela 7. Desvio de Execução em relação ao Inicial.....	21
Tabela 8. Alterações e Desvio de Execução Orçamental por Classificação Orgânica – Organismos Seleccionados .....	22
Tabela 9. Relação entre despesas nos “Sectores Prioritários” e “Restantes Sectores”, na dotação e na execução (Mts nos Sectores Prioritários por cada Mt nos Restantes Sectores) .....	31

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O discurso oficial do Governo da República de Moçambique tem sido no sentido de apresentar o Orçamento do Estado como um veículo para o combate à pobreza, alocando mais recursos para os sectores sociais como: Educação, Saúde, Agricultura, Infraestruturas, entre outros. Mas a execução mostra um Governo mais preocupado com as instituições de defesa e segurança, onde se destacam dentre outras, os Serviços de Informação e Segurança do Estado (SISE), a Casa Militar, o Ministério da Defesa e ainda a Presidência da República. Esta disparidade entre o discurso e a prática no que diz respeito a alocação e a execução orçamental pode estar associada ao poder que é conferido ao Executivo, por lei, de efetuar alterações orçamentais sem necessitar de recorrer a Assembleia da República para solicitar a aprovação de um orçamento rectificativo, o que pode abrir espaço para suspeitas no nível de transparência das políticas orçamentais em vigor no país.

O presente estudo tem a finalidade de analisar o nível de implementação dos programas prioritários do Governo nos últimos 4 anos (2008-2011). A análise teve como ferramentas básicas, os documentos oficiais produzidos nos últimos 4 anos, nomeadamente, a Lei do Orçamento do Estado, a Conta Geral do Estado, o Relatório de Execução Orçamental e o Parecer do Tribunal Administrativo. Os resultados deste exercício estão descritos numa forma sumariada como abaixo se segue:

1. A prioridade dada pelo Governo aos sectores através do Orçamento do Estado durante o período 2008-2011 reduziu tanto na dotação aprovada pela Assembleia da República como na execução: enquanto em 2008 o Governo colocava em dotação inicial 2.04 Meticais nos sectores prioritários por cada Metical que colocava nos outros sectores, em 2011 este valor havia baixado para 1.24 unidade, uma redução de 39%. Em todos os quatro anos, entre 2008 e 2011, o Governo falhou por uma margem substancial a execução do orçamento de despesas em todos os sectores prioritários.
2. A execução insuficiente do orçamento nos sectores prioritários tem sido pior do que aquela observada nos restantes sectores. Como resultado, enquanto em 2011 o rácio de prioridade na dotação havia descido para 54.0% do seu nível em 2008, na execução havia descido para 56.5% (uma redução de 39.5%). Presentemente, já quase não existe diferença entre sectores prioritários e não prioritários: o Orçamento do Estado de 2012 coloca 1.10 MT nos sectores prioritários por cada Metical colocado nos outros sectores e a execução até Março de 2012 mostra que este valor é de 0.93 (i.e., menos de um Metical é executado nos sectores prioritários por cada Metical executado nos outros sectores). É urgente que o Governo reponha a prioridade em relação aos sectores prioritários que prevalecia nas alocações de há quatro anos atrás. O Cenário Fiscal de Médio Prazo deve incluir um indicador desta prioridade que deve ser publicamente comunicado e verificado anualmente pelo Parlamento na aprovação do orçamento anual e na apreciação do Relatório e Conta do Estado.
3. O Governo tem procedido a extensas alterações orçamentais que, muitas vezes, tendem a passar por cima da lei, a coberto de uma terminologia ambígua e distante das definições da lei. Com vista a melhor assistir o Parlamento e a Sociedade Civil, o Tribunal Administrativo deve instituir um capítulo no seu Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado, destinado exclusivamente a catalogar as violações das leis pelo executivo no processo da execução orçamental.
4. Apesar de serem extensivas, não há nenhuma evidência de que as alterações orçamentais efectuadas pelo Governo tenham, no global, algum impacto positivo em termos de

execução. Com efeito, em muitos casos a execução orçamental acaba estando abaixo das dotações não só iniciais como também finais. Ademais, as alterações orçamentais resultaram numa execução menos bem sucedida dos orçamentos revistos e actualizados, comparativamente àquela do orçamento inicial. Isto sugere que o Governo realizaria uma melhor execução orçamental se mexesse menos o orçamento inicial aprovado pela Assembleia da República e se concentrasse mais na sua implementação efectiva.

5. As alterações do orçamento de investimento foram em média maiores na componente interna do que na externa. Isto põe em causa o argumento do Governo de que um dos factores preponderantes do incumprimento do orçamento de investimento é a falha dos doadores no desembolso da ajuda prometida.
6. As alterações ao orçamento de investimento têm sido mais intensas no âmbito provincial, onde em média a dotação final tem sido superior à dotação inicial. Porém, embora no âmbito provincial a execução tenha sido superior ao orçamento inicial, ao nível central ela esteve abaixo. No global e em todos os âmbitos territoriais, o orçamento final de investimento esteve longe da utilização total, o que certamente compromete a implementação cabal dos programas económicos e sociais, não só do período em análise, mas também dos períodos futuros, dado que o investimento cria o capital público cujos serviços são usufruídos para além do período em que ele se efectua.
7. Existem indicações de padrões de alteração e execução do orçamento de investimento com potencial para agravar as assimetrias regionais historicamente herdadas em que o Sul (e parte do Centro) é favorecido em detrimento do Norte (e parte do Centro).
8. As extensas alterações orçamentais que o executivo realiza no decurso do exercício tendem a favorecer os órgãos de soberania, nomeadamente a Presidência da República, o Ministério da Defesa Nacional e o Exército e a Polícia em relação aos restantes organismos.
9. Torna-se necessário que o Executivo adira à lei que manda produzir a matriz de débitos e créditos para permitir verificar e controlar o sentido em que as alterações orçamentais tendem a mover os recursos tanto por âmbitos territoriais como pela classificação orgânica.
10. A qualidade da orçamentação é prejudicada por falta de ligação clara entre objectivos e metas económicas e sociais estabelecidos nos instrumentos de planeamento e os gastos propostos no orçamento, bem como pela disparidade entre os classificadores nos instrumentos de planificação e os classificadores orçamentais. Uma revisão dos instrumentos de planificação e introdução de orçamentação por programas oferecem-se como o caminho viável para resolver este problema e trazer mais transparência e eficácia ao orçamento.
11. O período em estudo (2008-2011) foi de grande incerteza nos fluxos de ajuda externa que ainda financiam uma grande porção da despesa e do défice. Apesar das frequentes actualizações das previsões, os desembolsos se situaram a níveis bastante inferiores em relação às previsões, obviamente afectando de forma negativa a prossecução dos objectivos económicos e sociais do Governo. Tal afectou sobremaneira o orçamento de investimento. Para além do impacto directo reflectido na redução dos fluxos externos aos projectos e fundos comuns, há a considerar os efeitos indirectos resultantes das variações cambiais e, concomitantemente, dos preços dos bens e serviços em moeda nacional. Deste modo, a execução orçamental em termos financeiros está longe de reflectir o que poderá ter sido a influência destes factores exógenos sobre a efectiva prestação de serviços e a expansão do *stock* de bens de capital do Estado.



# 1. INTRODUÇÃO

O Orçamento do Estado é um instrumento importante na prossecução dos objectivos sócio-económicos do Governo, na medida em que guia a mobilização e a alocação dos recursos públicos. A eficácia da sua execução determina a disponibilidade dos bens e serviços públicos necessários para a melhoria das condições económicas e sociais da sociedade.

Ao aprovar o orçamento, a Assembleia da República (Parlamento) autoriza o Governo a, dentro dos parâmetros da lei, proceder à mobilização e aplicação dos recursos públicos para fins determinados, seguindo procedimentos também especificados nas leis e nos regulamentos que guiam o processo orçamental. Ao deliberar sobre o Orçamento do Estado, o Parlamento fá-lo no exercício da soberania que lhe é conferida pelo voto popular. Assim, a transparência e responsabilidade com que o Governo (o executivo) prepara, apresenta ao Parlamento e executa o Orçamento do Estado são fundamentais ao pleno exercício da soberania do povo. Porém, a soberania popular não se exerce somente pela representação parlamentar, extendendo-se à acção organizada do escrutínio da Sociedade Civil sobre as acções do Executivo. Nisto, a Sociedade Civil organizada também complementa e potencia a eficácia do Parlamento no controle dos planos do Governo e seus resultados.

É neste contexto que o Centro de Integridade Pública (CIP), enquanto membro da rede das organizações da Sociedade Civil, se debruça sobre a análise da **execução orçamental e suas implicações para a implementação dos programas prioritários do Governo no período 2008-2011**.

## 1.1 Objectivos

O presente estudo tem por objectivo aferir a medida em que o orçamento tem sido um instrumento efectivo na implementação dos programas prioritários do Governo nos últimos quatro anos (2008-2011). Especificamente, o estudo visa:

1. Identificar o impacto do Artigo 34 da Lei do SISTAFE, do artigo 7 da Lei Orçamental e dos Decretos relacionados ao processo de execução do Orçamento do Estado; e
2. **Identificar outros aspectos relevantes na óptica de transparência, sobretudo relacionados com transferências no âmbito das relações inter-governamentais.**

## 1.2 Abrangência e Enfoque do Estudo

A análise tem como objecto a Lei do Orçamento do Estado, a Conta Geral do Estado e o Parecer do Tribunal Administrativo. A partir da Lei do Orçamento do Estado faz-se uma análise das alocações orçamentais nas áreas prioritárias para os últimos quatro anos, isto é, de 2008 a 2011. A partir das Contas Gerais do Estado ou dos Relatórios de Execução Orçamental de cada ano, dos respectivos relatórios e pareceres do Tribunal Administrativo, analisa-se o grau de execução do orçamento no período em causa, procurando responder-se a seguinte pergunta: será que o valor inicialmente previsto foi gasto nas áreas prioritárias (como educação, saúde, água, estradas, etc.)?

Paralelamente a esta análise, o estudo procura verificar as implicações para a implementação dos Programas Prioritários do Governo do Artigo 7 de cada Lei do OE bem como os respectivos Decretos que atribuem aos órgãos e instituições do Estado competências para procederem a alterações (transferências e redistribuição) de dotações orçamentais em cada nível,

bem como do Artigo 34 da Lei n.º 9/2002, de 12 Fevereiro, Lei do SISTAFE, que também confere ao executivo o poder de proceder a alterações orçamentais.

Ao abordar estas questões, o estudo faz uma reflexão sobre os seguintes aspectos:

1. Relação entre execução orçamental e qualidade do processo de preparação do orçamento;
2. Relação entre a execução orçamental e a dependência dos fundos externos e, em particular, o grau e forma de cumprimento dos compromissos de financiamento do orçamento pelos doadores; e
3. Responsabilidade com que o executivo exerce o poder que lhe é atribuído pelo Parlamento.

O estudo também procura aferir da credibilidade das intenções do Governo quando submete ao Parlamento um Orçamento do Estado que aparentemente procura responder aos sectores prioritários. Para isso, o estudo procura aferir a medida em que o discurso de combate à pobreza se materializa no Orçamento do Estado relativamente à preocupação do Governo com as instituições e os órgãos de soberania, nomeadamente a Presidência da República, a Casa Militar, o Ministério da Defesa Nacional e a Polícia.

Valendo-se das análises destes aspectos e respectivas conclusões, o estudo avança recomendações, incluindo as acções de advocacia a serem direccionadas às principais instituições envolvidas no processo orçamental.

Este estudo realiza-se numa altura em que o Governo fez avanços significativos na implementação de sistemas modernos de gestão das finanças públicas, como evidenciado pela abrangência e operacionalidade do e-SISTAFE. Porém, ele tem o pano de fundo da estagnação, e em alguns aspectos até retrocesso, no combate à pobreza absoluta no país, como já evidenciado pelas estatísticas oficiais. Deste modo, em lugar de pretender esgotar o assunto, o estudo pretende levantar debate à volta da questão importante da prioridade que o Governo efectivamente atribui aos sectores definidos como prioritários e da transparência e coerência com que persegue os enunciados objectivos sócio-económicos de combate à pobreza.

### **1.3 Metodologia**

Na ausência de uma ligação estreita entre os indicadores e classificadores físicos do Plano Económico e o Orçamento do Estado, fica ténue a ligação entre as alocações que o Estado faz e o grau em que eles permitem a satisfação das necessidades sociais e económicas. Para contornar esta dificuldade, o estudo parte da premissa de que o orçamento aprovado visa responder a necessidades económicas e sociais identificadas, no presente e no futuro, e de que, portanto, o desvio de execução sugere a medida em que essas necessidades são ou não satisfeitas. Com esta premissa, o método básico seguido neste estudo é o da análise dos desvios.

O estudo considera dois tipos de desvios: 1) os desvios dos orçamentos revistos, actualizados e finais em relação ao orçamento inicial, que dão a medida das alterações feitas após a aprovação da dotação inicial pelo Parlamento; e 2) os desvios de execução em relação aos orçamentos iniciais, revistos, actualizados e finais.

Estas análises de desvios são efectuadas em relação ao orçamento classificado nas várias dimensões: económica, orgânica e por âmbitos territoriais.



## 2. RESULTADOS DAS ANÁLISES

### 2.1 Coerência entre as Alocações Orçamentais e as Realizações Feitas pelo Governo durante o Período de 2008 a 2011

Não é possível, na base dos dados tornados públicos pelo Governo, nomeadamente os REO e a CGE (e subsequentes análises do Tribunal Administrativo), avaliar a coerência entre as alocações orçamentais e as realizações feitas pelo Governo durante o período de 2008 a 2011, porque os instrumentos de planificação, orçamentação e prestação de contas não fornecem ligações claras nem informação adequada para o fazer.

Os instrumentos de planificação incluem documentos de longo, médio e curto prazos que se referem uns aos outros (Agenda 2025, Plano Quinquenal do Governo - PQG, PARP[A], CFMP, PES e o próprio OE). Os PQG, os PARP[A] e os PES estabelecem objectivos económicos e sociais e delinham as estratégias a seguir para os atingir. O PARP[A] inclui ainda metas baseadas em indicadores quantitativos de resultados, bem como estimativas globais dos recursos e respectiva alocação por grandes áreas de prioridades. O CFMP detalha a determinação dos recursos e a sua alocação num quadro trienal rolante com actualizações anuais. Porém, todos estes instrumentos são deficientes em termos de ligação uns com os outros e com o OE. Essa deficiência deriva de diferenças na linguagem, das matrizes e classificadores neles usados, resultando em constrangimentos na análise dos resultados da acção governativa no país.<sup>1</sup> Com estas limitações em mente, a seguir faz-se uma aproximação a esta análise com base na avaliação da execução das despesas dos sectores prioritários. Três principais resultados saltam à vista.

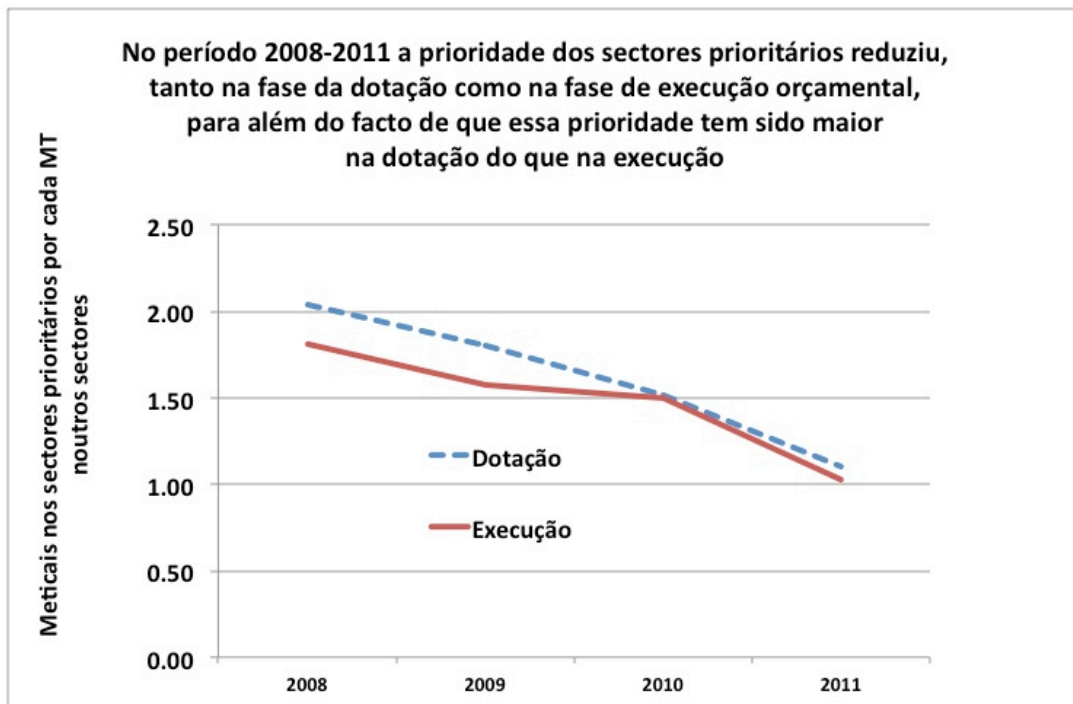
Primeiro, a prioridade dada pelo Governo a estes sectores através do Orçamento do Estado durante o período 2008-2011 reduziu, tanto na dotação aprovada pela Assembleia da República como na execução. Com efeito, enquanto em 2008 o Governo colocava em dotação inicial 2.04 Meticais nos sectores prioritários por cada Metical que colocava nos outros sectores, em 2011 este valor havia baixado para 1.10 unidades (Figura 1). Em termos de índice, tomando como base 2008=100, o valor em 2011 era de 0.54.5 na dotação e 0.56 na execução. Os dados da dotação orçamental aprovada para 2012 indicam que o valor manteve-se em 1.10, enquanto que os da execução do primeiro trimestre já dão um valor realizado de 0.93. Em termos do índice com base 2008=100.0 resulta em 53.9 e 51.3. Por outras palavras, para o Governo quase já não existe diferença entre os sectores prioritários e não prioritários, tanto na dotação como na execução orçamental. Coloca-se a questão de saber se o próprio executivo e os parlamentares tinham plena consciência de que assim estavam a proceder e, se sim, por que razão esta redução sistemática do peso dos sectores prioritários no orçamento do país nunca foi comunicada e explicada ao público.

Segundo, em todos os quatro anos, entre 2008 e 2011, o Governo falhou por uma margem substancial a execução do orçamento de despesas em todos os sectores prioritários (Figura 2).

---

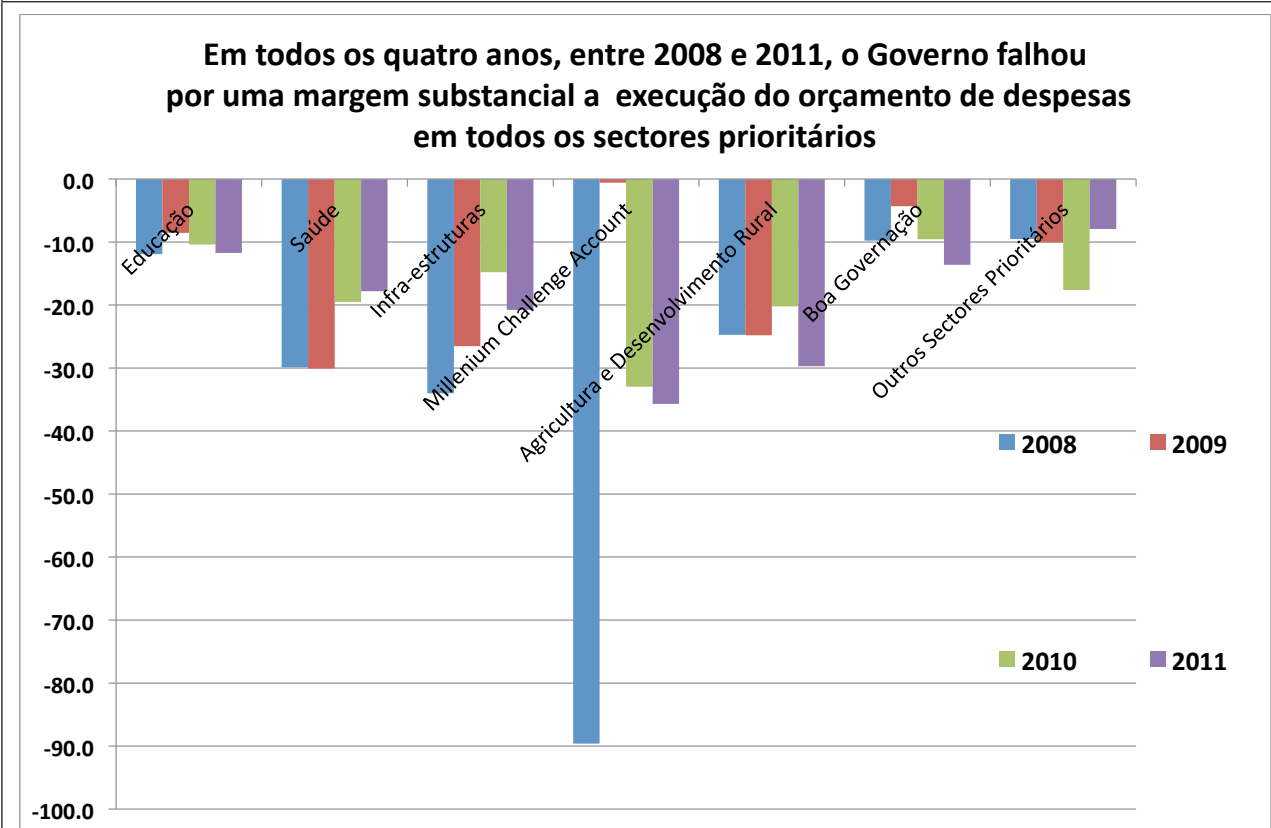
<sup>1</sup> Esta deficiência tem sido mencionada em outros estudos. Por exemplo, no seu estudo ROSC de 2008 o FMI nota que em resultado destas deficiências “... é extremamente difícil, a partir da análise da execução dos OE anuais, avaliar a consecução prática das políticas e dos objectivos delineados nos instrumentos de planificação.” [IMF (2008), p. 30].

Figura 1. Índice de Prioridades aos “Sectores Prioritários” na Dotação e Execução Orçamental



Calculado com base nos elementos publicados no OE e REO (2008-2011) e CGE (2008-2010)

Figura 2. Desvio de Execução Orçamental nos Sectores Prioritários, 2008-2011



Calculado com base nos elementos publicados no OE e REO (2008-2011) e CGE (2008-2010)

Até ao ano 2010 o sector do HIV/SIDA é o que apresentava maior défice de execução orçamental, tendo executado menos 21% em 2008 e 45% em 2009 e 2010 (Tabela 1).

Tabela 1. Desvio de Execução em Relação à Dotação nos Sectores Prioritários e Outros (%)

<b>Despesa por Sectores Prioritários: Desvio da Execução (%)</b>					
<b>Desvio de execução em relação à dotação (%): Sectores prioritários e outros</b>					
<b>Sectores Prioritários</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Média</b>
<b>Educação</b>	<b>-11.9</b>	<b>-8.5</b>	<b>-10.4</b>	<b>-11.7</b>	<b>-10.6</b>
Ensino Geral	-13.1	-8.7	-9.1	-5.1	-9.0
Ensino Superior	-3.2	-7.5	-15.9	-27.1	-13.4
<b>Saúde</b>	<b>-29.9</b>	<b>-30.1</b>	<b>-19.5</b>	<b>-17.8</b>	<b>-24.3</b>
Sistema de Saúde	-30.5	-29.2	-18.3	-18.1	-24.0
HIV/SIDA	-20.9	-45.4	-44.7	0.0	-27.8
<b>Infra-estruturas</b>	<b>-34.0</b>	<b>-26.5</b>	<b>-14.8</b>	<b>-20.8</b>	<b>-24.0</b>
Energia e Recursos Minerais	-8.2	-1.7	-24.7	-41.4	-19.0
Estradas	-42.5	-19.0	-10.0	-9.0	-20.1
Águas	-27.8	-42.6	-18.1	-35.9	-31.1
Obras Públicas	-8.6	-14.9	-33.6	-30.8	-22.0
<b>Millenium Challenge Account</b>	<b>-89.6</b>	<b>-0.6</b>	<b>-33.0</b>	<b>-35.7</b>	<b>-39.7</b>
<b>Agricultura e Desenvolvimento Rural</b>	<b>-24.7</b>	<b>-24.8</b>	<b>-20.2</b>	<b>-29.7</b>	<b>-24.9</b>
<b>Boa Governação</b>	<b>-9.8</b>	<b>-4.3</b>	<b>-9.6</b>	<b>-13.6</b>	<b>-9.3</b>
Segurança e Ordem Pública	-0.4	-0.1	-10.7	-7.0	-4.6
Administração Pública	-24.7	-16.1	-15.1	-31.6	-21.9
Sistema Judicial	-2.4	-0.2	-2.5	-1.6	-1.7
<b>Outros Sectores Prioritários</b>	<b>-9.5</b>	<b>-10.0</b>	<b>-17.6</b>	<b>-7.9</b>	<b>-11.3</b>
Acção Social	-10.8	-8.8	-21.5	-8.4	-12.4
Trabalho e Emprego	-4.8	-13.9	-3.6	-5.6	-7.0
<b>Total Sectores Prioritários</b>	<b>-23.0</b>	<b>-17.9</b>	<b>-14.1</b>	<b>-17.6</b>	<b>-18.1</b>
<b>Restantes Sectores</b>	<b>-13.5</b>	<b>-6.1</b>	<b>-13.0</b>	<b>-11.5</b>	<b>-11.0</b>
<b>Despesa sem Enc. da Dívida e Op. Financeiras e Combustíveis</b>	<b>-19.9</b>	<b>-13.7</b>	<b>-13.6</b>	<b>-14.7</b>	<b>-15.5</b>
<b>Encargos da Dívida</b>	<b>-23.7</b>	<b>-1.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>-6.3</b>
<b>Operações Financeiras</b>	<b>-41.8</b>	<b>14.2</b>	<b>-12.9</b>	<b>-</b>	<b>-13.5</b>
<b>Subsídios aos Combustíveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0.0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Subs. às Moageiras e Panificadoras</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>-21.7</b>	<b>-12.0</b>	<b>-12.8</b>	<b>-11.1</b>	<b>-14.4</b>
<b>SUMÁRIO:</b>					
Desvio de execução em relação à dotação (%)					

<b>Sectores Prioritários</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Media</b>
Educação	-11.9	-8.5	-10.4	-11.7	-10.6
Saúde	-29.9	-30.1	-19.5	-17.8	-24.3
Infra-estruturas	-34.0	-26.5	-14.8	-20.8	-24.0
Millenium Challenge Account	-89.6	-0.6	-33.0	-35.7	-39.7
Agricultura e Desenvolvimento Rural	-24.7	-24.8	-20.2	-29.7	-24.9
Boa Governação	-9.8	-4.3	-9.6	-13.6	-9.3
Outros Sectores Prioritários	-9.5	-10.0	-17.6	-7.9	-11.3
<b>Total Sectores Prioritários</b>	<b>-23.0</b>	<b>-17.9</b>	<b>-14.1</b>	<b>-17.6</b>	<b>-18.1</b>
<b>Restantes Sectores</b>	<b>-13.5</b>	<b>-6.1</b>	<b>-13.0</b>	<b>-11.5</b>	<b>-11.0</b>
<b>Despesa sem Enc. da Dívida e Op. Financeiras e Combustíveis</b>	<b>-19.9</b>	<b>-13.7</b>	<b>-13.6</b>	<b>-14.7</b>	<b>-15.5</b>
<b>Encargos da Dívida</b>	<b>-23.7</b>	<b>-1.5</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>-6.3</b>
<b>Operações Financeiras</b>	<b>-41.8</b>	<b>14.2</b>	<b>-12.9</b>	<b>-</b>	<b>-13.5</b>
<b>Subsídios aos Combustíveis</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>	<b>0.0</b>	<b>-</b>	<b>0.0</b>
<b>Subs. às Moageiras e Panificadoras</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>-21.7</b>	<b>-12.0</b>	<b>-12.8</b>	<b>-11.1</b>	<b>-14.4</b>

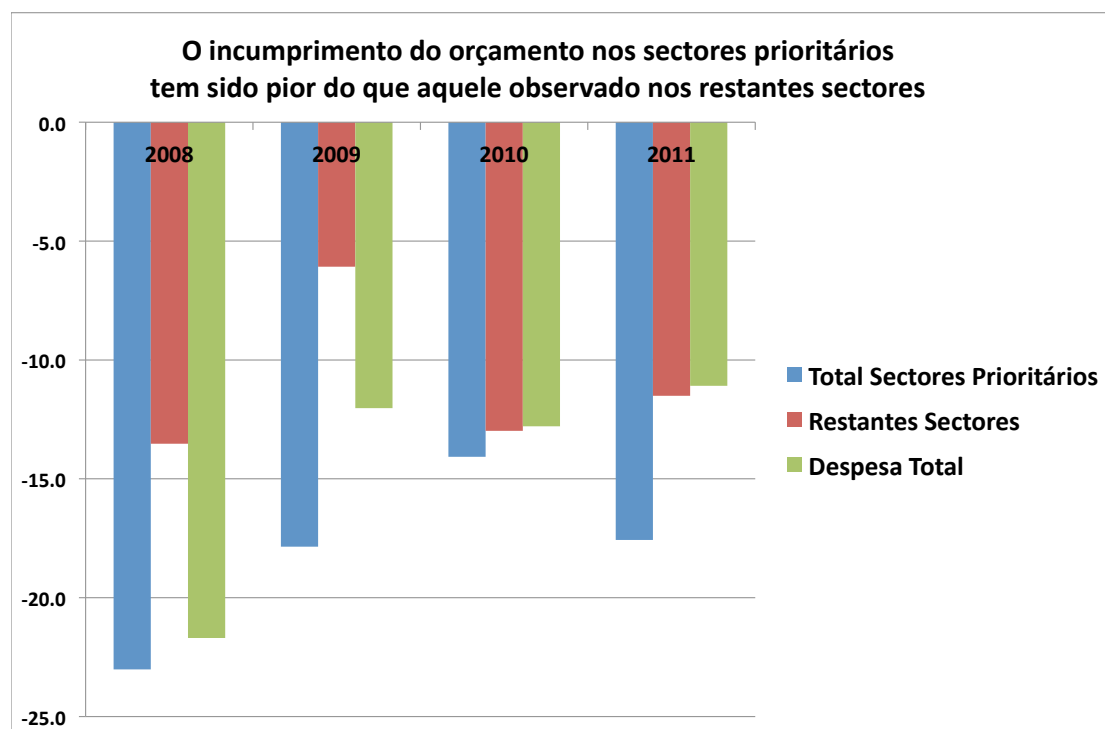
Fonte: Conta Geral do Estado, 2008-200; Relatório e Parecer do Tribunal Administrativo sobre a Conta Geral do Estado, 2008-2011; e Relatórios de Execução Orçamental, 2008-2011.

Em 2011 o sector do HIV/SIDA executou o orçamento em 100%. Porém, este último resultado, longe de representar uma melhor eficácia no uso dos recursos alocados a este sector, mascara uma redução drástica dos mesmos: o orçamento foi totalmente consumido porque foi drasticamente reduzido. Com efeito, tendo recebido uma dotação de 636.0 milhões de MT em 2008, o sector do HIV/SIDA viu a sua dotação orçamental sistematicamente reduzida, caindo para 465.0 milhões em 2010 e reduzindo para 178.0 milhões em 2011 (Tabela Apêndice 1). Isto é, em 2011 a dotação orçamental ao sector do HIV/SIDA foi pouco mais de um quarto (28.0%) do que era em 2008. Num ano somente (2011) a dotação orçamental ao sector do HIV/SIDA foi reduzida em 61% em comparação com o ano fiscal anterior. Assim, a execução orçamental em 100% nesse ano na área do HIV/SIDA, longe de representar alguma melhoria na alocação e eficácia da utilização dos recursos públicos, mascara uma escassez crescente destes naquela frente, tendo em conta que as necessidades estão muito longe de terem diminuído.

Outro sector prioritário com desempenho muito fraco é o das infraestruturas, com um défice de execução de pouco mais de 30% em 2008-09, baixando para 14.8% em 2010 e voltando a deteriorar-se para 20.8% em 2011. A execução orçamental deteriora-se também no sector das águas que depois de reduzir o défice de execução de 42.6% em 2009 para 18.1% em 2010, voltou a falhar em 36.0% em 2011. Muito fraco desempenho de execução do orçamento também se verifica nos programas ligados ao MCA (Millennium Challenge Account – Conta dos Desafios do Milénio) e no sector da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Terceiro, a execução insuficiente do orçamento nos sectores prioritários tem sido pior do que aquela observada nos restantes sectores (Figura 3).

Figura 3. Comparação da Execução Orçamental nos Sectores Prioritários e Outros



Calculado com base nos elementos publicados no OE, e REO (2008-2011) e CGE (2008-2010)

Embora não se possa assumir uma equivalência directa entre os gastos orçamentais e as mudanças reais nas condições de vida e trabalho da população, estes níveis de desvios negativos na execução orçamental sugerem um défice também na prestação de serviços públicos que se consideraram necessários na fase da dotação<sup>2</sup>.

## 2.2 Impacto do Artigo 34 da Lei do SISTAFE e do Artigo 7 da Lei Orçamental no Processo de Implementação dos Programas Prioritários do Governo

### 2.2.1 Resumo do e Enquadramento Legal das Alterações Orçamentais<sup>3</sup>

O Artigo 34 da Lei do SISTAFE (sobre as Alterações Orçamentais) estabelece que as alterações dos limites fixados no Orçamento do Estado são efectuadas por Lei sob proposta do Governo, devidamente fundamentadas, e prorroga ao Governo o poder de efectuar reforços de verbas à dotação provisional prevista na mesma, desde que as mesmas sejam devidamente fundamentadas. Esta mesma Lei atribui como competência do Governo a redistribuição das verbas dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia da República. No que respeita a procedimentos de registo, esta Lei estabelece que a transferência de verbas de um órgão ou instituição do Estado para outro deve ser tratada no Orçamento do Estado a crédito daquele e a débito deste.

2 Conforme se disse acima os instrumentos de planificação e orçamentação em Moçambique ainda não associam directa e claramente os resultados físicos que se pretendem alcançar com as dotações feitas, nem os relatórios de execução fazem menção a tal relação. Estes resultados físicos são revistos nos balanços do PES, porém, também não se indicam os esforços orçamentais a eles associados.

3 Ver Apêndice de Enquadramento Legal.

Particularmente importante nos dispositivos desta Lei, e à luz da evidência que a seguir se apresenta, são os preceitos acerca da necessidade de fundamentação e registo adequados das alterações orçamentais, bem como a obediência aos limites estabelecidos pelo Parlamento.

Ao aprovar o Orçamento do Estado, e por um artigo da mesma Lei do Orçamento, a Assembleia da República regularmente preceitua acerca das **Transferências** Orçamentais, autorizando o Governo a proceder à transferência de dotação dos órgãos ou instituições do Estado que sejam extintos, integrados ou separados para outros ou novos órgãos que venham a exercer essas funções. Ademais, a Assembleia da República também autoriza o Governo, nos casos devidamente fundamentados, em que se verifica a não utilização total da dotação orçamental de um órgão ou instituição do Estado, a proceder à transferência das verbas em causa para outras instituições que delas careçam, bem como a transferir dotações de um órgão ou instituição a nível central para o mesmo órgão ou instituição a níveis provincial ou distrital e vice-versa. Aqui, mais uma vez, o requisito da fundamentação adequada é sublinhado pela Lei.

Através de Decreto, após a aprovação da Lei do Orçamento do Estado, o Conselho de Ministros atribui aos órgãos e instituições do Estado competências para procederem a alterações (transferências e redistribuição) de dotações orçamentais de cada nível. Para o ano económico de 2011, por exemplo, foi através do Decreto nº 4/2011, de 1 de Abril, à semelhança dos Decretos 1/2008, de 5 de Fevereiro, 2/2009, de 17 de Março, e 11/2010, de 12 de Maio.

### **2.2.2 Avaliação do Impacto na Execução Orçamental**

A redução do número de orçamentos suplementares (obrigatórios para a alteração dos valores globais do OE) é um indicativo da melhoria na elaboração do OE e da previsibilidade dos desembolsos do financiamento dos doadores. Porém, a maneira como o Governo tem procedido a alterações orçamentais e o recurso a dotação provisional dificulta sobremaneira a avaliação da execução orçamental relativamente à dotação inicial. Acrescente-se a isto o facto de que não existem procedimentos de compilação, análise e publicação das alterações nas dotações orçamentais promovidas ao longo do ano. Os relatórios de execução orçamental e dos planos do Governo (REO, Balanço do PES, CGE, etc.) não identificam essas alterações nem as suas motivações e impacto na prossecução dos objectivos económicos e sociais e da estratégia financeira do Governo.

O Tribunal Administrativo tem sistematicamente levantado este problema nos seus relatórios e pareceres sobre a CGE submetidos anualmente ao Parlamento, porém, não tem havido nenhuma acção de seguimento para melhorar a situação. Assim, o TA tende a tomar a execução orçamental revelada pelas dotações orçamentais finais reportadas na CGE e não em relação às dotações iniciais (apesar de um esforço de melhoria que nos últimos anos tem sido conseguida pela operacionalidade do SISTAFE).

A documentação referente à execução orçamental não é clara nem completa quanto às alterações orçamentais, como aliás nota o Tribunal Administrativo em várias ocasiões. Parece existirem dois momentos ou actos distintos do Governo que resultam em dotações diferentes das inicialmente aprovadas pelo Parlamento e promulgadas na Lei do OE: um dos momentos



ou actos resulta em registo na coluna de "**Revisto**", enquanto o outro resulta em registo na coluna de "**Actualizado**". Existe ainda um registo de dotação "**Final**". Esta ambiguidade e distanciamento de terminologia de execução em relação à terminologia da lei (que fala de "**alteração de limites**", "**reforço de verbas**", "**transferência de verbas**" e "**redistribuição de verbas**") também parece criar dificuldades ao Tribunal Administrativo. Assim, este organismo acaba por, nas suas análises, apresentar uma só coluna de dotação, a dotação "**Final**", usada também pelo Governo na CGE, mas sem, no entanto, esclarecer em que medida ela resultou de alterações de limites ou de reforços, transferências e redistribuições de verbas.

Com estas qualificações acerca da disponibilidade e acesso, qualidade e grau de fiabilidade na informação utilizada, passa-se nos parágrafos que há análise do impacto das alterações orçamentais sobre:

- O equilíbrio orçamental
- As despesas de funcionamento e de investimento no global
- As despesas de funcionamento e de investimento desagregadas pelos âmbitos central, provincial, distrital e autárquico.

#### 2.2.2.1 *Impacto sobre o equilíbrio orçamental*

A coberto dos dispositivos legais acima citados, o Governo e as suas agências a vários níveis têm efectuado alterações substanciais ao OE, tanto no que respeita ao lado dos recursos, como ao da despesa. Globalmente, tais alterações **resultam num desvio em relação ao equilíbrio orçamental** programado e sancionado pelo Parlamento. Por exemplo, no ano de 2011 as revisões resultaram num aumento da dotação da despesa total em 7.1%, relativamente ao limite inicialmente proposto no OE, enquanto as actualizações elevaram a cifra em 8.3%. Importante a este respeito, como nota o Tribunal Administrativo, é o facto de a alteração dos níveis globais do equilíbrio orçamental ter sido feita por via de violação da lei orçamental. Com efeito, o Governo parece ter a tendência de alargar sistematicamente os envelopes orçamentais com recurso a receitas próprias dos ministérios e agências públicas, passando, assim, ao lado da restrição imposta pela lei em relação aos limites globais que só podem ser alterados por lei, como reza o Número 1 do Artigo 34 da Lei do SISTAFE:

*"As alterações dos limites fixados no Orçamento do Estado são efectuadas por Lei sob proposta do Governo devidamente fundamentada."*

Em sede de contraditório, o Governo responde que somente acomoda a utilização de 'Fundos Próprios' e de influxos adicionais de recursos externos para financiar projectos<sup>4</sup>.

Este ambiente pode ter o efeito perverso de incentivar os ministérios e as agências públicas autónomas e semi-autónomas a subestimarem e a apresentarem previsões de receita própria abaixo do cenário mais provável no momento de preparação do orçamento.

---

4 Como mencionado em várias passagens do Relatório e Parecer do Tribunal Administrativo sobre a Conta Geral do Estado, 2008-2010.

Tabela 2. Equilíbrio Orçamental: Grau de Revisão e Actualização (%)

Classificação económica	2008	2009	2010	2011	Media	2008	2009	2010cge	2011reo	Média
	Grau de Revisão em Relação ao Inicial					Grau de Actualização em Relação ao Inicial				
<b>Recursos Internos</b>		n.a.	n.a.	10.0	n.a.		n.a.	0.0	10.0	n.a.
Receitas do Estado		n.a.	n.a.	8.0	n.a.		n.a.	0.0	8.0	n.a.
Empréstimos Internos		n.a.	n.a.	146.2	n.a.		n.a.	0.0	146.2	n.a.
<b>Recursos Externos</b>		n.a.	n.a.	3.3	n.a.		n.a.	0.0	3.3	n.a.
Donativos		n.a.	n.a.	-1.4	n.a.		n.a.	0.0	-1.4	n.a.
Empréstimos		n.a.	n.a.	10.8	n.a.		n.a.	0.0	10.8	n.a.
<b>Total de Recursos</b>		n.a.	n.a.	7.1	n.a.		n.a.	0.0	7.1	n.a.
<b>Despesas de Funcionamento</b>		n.a.	n.a.	7.1	n.a.		n.a.	6.2	7.1	n.a.
<b>Despesas de Investimento</b>		n.a.	n.a.	7.8	n.a.		n.a.	1.4	7.8	n.a.
Componente Interna		n.a.	n.a.	9.2	n.a.		n.a.	3.7	9.2	n.a.
Componente Externa		n.a.	n.a.	7.2	n.a.		n.a.	0.0	7.2	n.a.
<b>Operações Financeiras</b>		n.a.	n.a.	-6.1	n.a.		n.a.	0.0	38.1	n.a.
Activas		n.a.	n.a.	-7.9	n.a.		n.a.	0.0	177.9	n.a.
Passivas		n.a.	n.a.	-5.2	n.a.		n.a.	0.0	-33.8	n.a.
<b>Total de Despesa</b>		n.a.	n.a.	7.1	n.a.		n.a.	3.7	8.3	n.a.
<b>Varição de Saldos</b>		n.a.	n.a.	-	n.a.		n.a.	-	-	n.a.
<b>Total de Aplicações</b>		n.a.	n.a.	7.1	n.a.		n.a.	0.0	7.1	n.a.

Fonte: Conta Geral do Estado e Relatórios de Execução Orçamental.

Nota: 'n.a.' significa dados comparáveis não disponíveis para se efectuar o cálculo do indicador.

Apesar de serem extensivas, não há nenhuma evidência de que estas revisões e actualizações tenham tido, no global, algum impacto positivo em termos de execução orçamental. Com efeito, por exemplo, enquanto em 2011 a dotação da despesa total era aumentada em 7.1%, a execução permanecia deficitária tanto em relação ao orçamento inicial, do qual ficou aquém (9.7%), como em relação à dotação actualizada, da qual a execução ficou aquém da dotação por uma margem de 10.7%.

Antes pelo contrário, as extensas alterações orçamentais resultaram numa execução menos bem sucedida dos orçamentos revistos e actualizados, comparativamente àquela em relação ao orçamento inicial. Por exemplo, ainda no ano 2011, o défice de execução do orçamento inicial da despesa total foi de 3.3%, depois de ter atingido 11.0% e 13.6% em 2010 e 2009, respectivamente. Trata-se de uma recuperação substancial no global e isso sugere que se o Governo tivesse deixado inalterado o orçamento inicial, como foi aprovado pela Assembleia da República e se concentrasse na sua implementação efectiva, a execução orçamental em 2011 teria sido melhor do que foi.

Tabela 3. Equilíbrio Orçamental: Grau de Revisão e Actualização (%)

Equilíbrio Orçamental: Desvio de Execução (%)															
	2008cge	2009reo	2010reo	2011reo	Média	2008cge	2009reo	2010reo	2011reo	Média	2008cge	2009reo	2010reo	2011reo	Média
	Desvio de Execução em Relação ao Revisto					Desvio de Execução em Relação ao Inicial					Desvio de Execução em Relação ao Actualizado (Final)				
Recursos Internos	n.a.	n.a.	2.4	n.a.		0.01	2.5	2.9	12.6	4.5	n.a.	n.a.	n.a.	2.4	n.a.
Receitas do Estado	n.a.	n.a.	2.5	n.a.		0.01	2.6	10.5	10.7	6.0	n.a.	n.a.	n.a.	2.5	n.a.
Empréstimos Internos	n.a.	n.a.	0.0	n.a.		0.0	0.0	-48.2	146.2	24.5	n.a.	n.a.	n.a.	0.0	n.a.
Recursos Externos	n.a.	n.a.	-20.8	n.a.		-0.4	-23.0	-23.5	-18.2	-16.3	n.a.	n.a.	n.a.	-20.8	n.a.
Donativos	n.a.	n.a.	-17.8	n.a.		-0.3	-30.8	-21.5	-18.9	-17.9	n.a.	n.a.	n.a.	-17.8	n.a.
Empréstimos Externos	n.a.	n.a.	-25.1	n.a.		-0.5	-3.9	-27.0	-17.0	-12.1	n.a.	n.a.	n.a.	-25.1	n.a.
Total de Recursos	n.a.	n.a.	-7.4	n.a.		-0.2	-10.9	-8.7	-0.9	-5.2	n.a.	n.a.	n.a.	-7.4	n.a.
Despesas de Funcionamento	n.a.	n.a.	-4.0	n.a.		0.0	-0.6	3.3	2.7	1.4	n.a.	n.a.	n.a.	-4.0	n.a.
Despesas de Investimento	n.a.	n.a.	-19.1	n.a.		-0.4	-25.7	-25.9	-12.7	-16.2	n.a.	n.a.	n.a.	-19.1	n.a.
Componente Interna	n.a.	n.a.	-1.3	n.a.		0.0	-1.1	-8.2	7.8	-0.4	n.a.	n.a.	n.a.	-1.3	n.a.
Componente Externa	n.a.	n.a.	-27.4	n.a.		-0.5	-35.4	-36.4	-22.2	-23.6	n.a.	n.a.	n.a.	-27.4	n.a.
Operações Financeiras	n.a.	n.a.	47.1	n.a.		-0.4	-12.5	-10.2	38.1	3.8	n.a.	n.a.	n.a.	0.0	n.a.
Activas	n.a.	n.a.	201.7	n.a.		-0.5	-7.0	-10.8	177.9	39.9	n.a.	n.a.	n.a.	0.0	n.a.
Passivas	n.a.	n.a.	-30.2	n.a.		-0.1	-29.2	-9.3	-33.8	-18.1	n.a.	n.a.	n.a.	0.0	n.a.
Total de Despesa	n.a.	n.a.	-9.7	n.a.		-0.2	-13.6	-11.0	-3.3	-7.0	n.a.	n.a.	n.a.	-10.7	n.a.
Variação de Saldos	n.a.	n.a.	2.3	n.a.		0.0	2.7	2.3	2.5	1.9	n.a.	n.a.	n.a.	3.3	n.a.
Total de Aplicações	n.a.	n.a.	-7.4	n.a.		-0.2	-10.9	-8.7	-0.9	-5.2	n.a.	n.a.	n.a.	-7.4	n.a.

Fonte: Conta Geral do Estado (2008-2010) e Relatórios de Execução Orçamental (2008-2011).

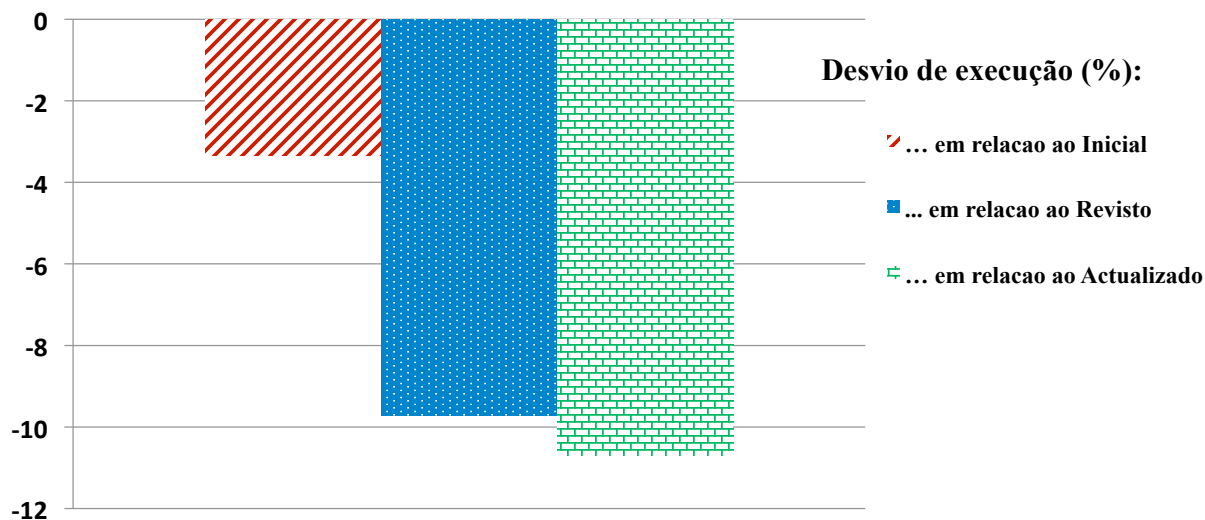
Nota: 'n.a.' significa dados comparáveis não disponíveis para se efectuar o cálculo do indicador.

Figura 4. Impacto das Alterações Orçamentais

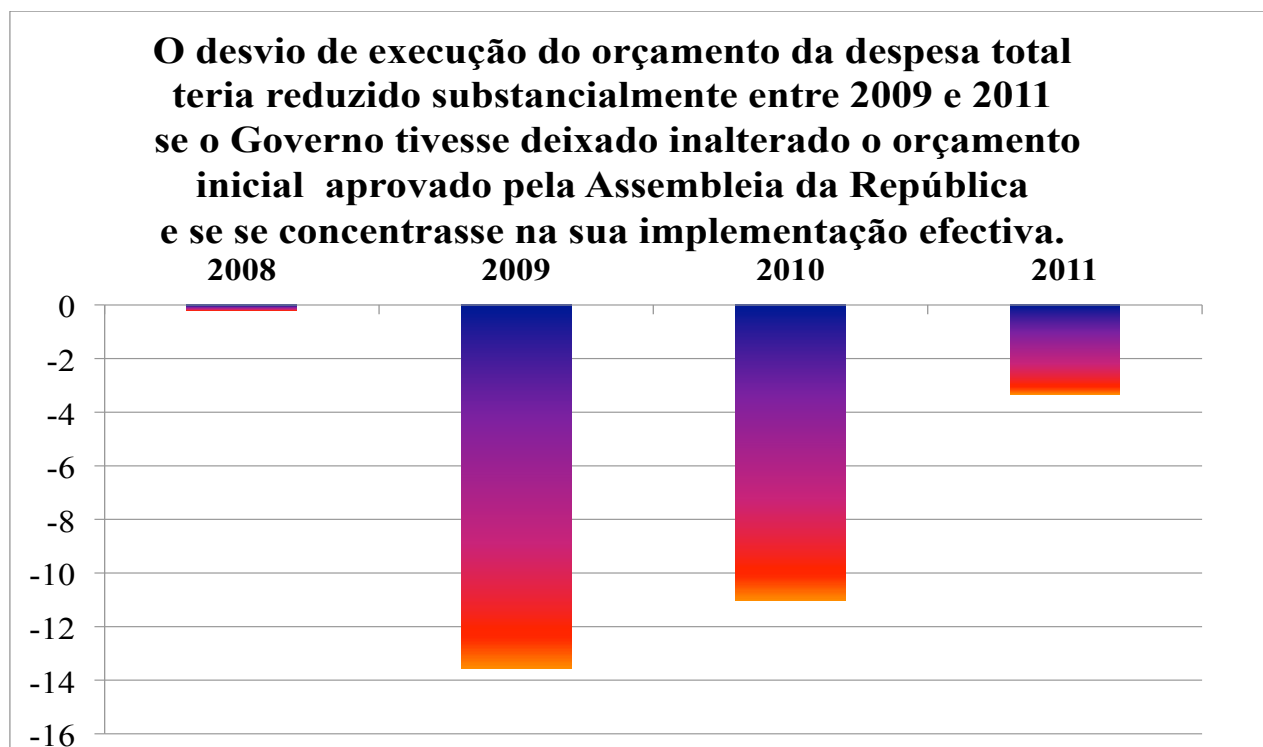
### Painel A

**As extensas alterações orçamentais não trouxeram o benefício da maior eficácia de execução. Antes pelo contrário, com elas a execução ficou mais aquém ...**

**e.g.: 2011**



## Painel B



Calculado com base nos elementos publicados no OE, REO (2008-2011) e CGE. 2008-2010

### 2.2.2.2 Impacto sobre a execução da despesa de funcionamento

Olhando para as despesas de funcionamento, nota-se que as alterações orçamentais têm impacto em quase todas as rubricas, embora em graus diferentes. Assim, por exemplo, as revisões do OE inicial não afectam globalmente a rubrica de despesas com o pessoal, embora um escrutínio mais detalhado mostre que dentro desta rubrica têm existido movimentações substanciais de dotações (Tabela 4). Dentre as rubricas mais afectadas encontram-se os subsídios (que receberam 88% a mais em relação ao OE inicial), bens e serviços (que receberam mais 17.8%) e transferências correntes (mais 6.5%). Note-se também que com excepção das sub-categorias das transferências correntes e outras despesas correntes, as actualizações não resultaram num orçamento diferente do que foi originado pelas revisões.

Tabela 4. Despesas de Funcionamento segundo a Classificação Económica: Revisões, Actualizações e Desvios de Execução (%) \_ Sumário

Revisões: % do Inicial	Actualizações: % do Inicial		Desvio de Realização: % do Inicial		Desvio de Realização: % do Revisto		Desvio de Realização: % do Actualizado	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Despesas c/ o Pessoal	0.0	0.3	0.0	-1.5	-1.6	-1.8	-1.6	-1.6
Bens e Serviços	17.8	0.0	17.8	-2.0	10.8	-2.0	-5.9	-5.9
Encargos da Dívida	-8.0	51.6	-0.3	51.6	-0.3	0.0	0.0	8.4
Transferências Correntes	6.5	-4.3	6.5	-9.9	-2.4	-5.9	-8.3	-8.3
<i>Transfer. a Admin. Públicas</i>	<i>0.6</i>	<i>6.3</i>	<i>0.6</i>	<i>4.0</i>	<i>-2.3</i>	<i>-2.1</i>	<i>-2.9</i>	<i>-2.9</i>
<i>Transfer. a Admin. Privadas</i>	<i>25.3</i>	<i>-7.5</i>	<i>57.1</i>	<i>-12.5</i>	<i>57.1</i>	<i>-5.5</i>	<i>0.0</i>	<i>25.4</i>
<i>Transferências a Famílias</i>	<i>7.1</i>	<i>-6.7</i>	<i>5.2</i>	<i>-13.1</i>	<i>-5.1</i>	<i>-6.9</i>	<i>-9.8</i>	<i>-11.4</i>
<i>Transferências ao Exterior</i>	<i>0.4</i>	<i>29.7</i>	<i>0.4</i>	<i>29.2</i>	<i>-27.3</i>	<i>-0.4</i>	<i>-27.6</i>	<i>-27.6</i>
Subsídios	88.0	184.3	88.0	184.3	76.6	0.0	-6.0	-6.0
Outras Despesas Correntes	0.5	-13.0	-5.8	-13.0	-10.4	0.0	-4.8	-10.8
Exercícios Findos	-6.5	0.0	-6.5	-28.3	-23.5	-28.3	-18.2	-18.2
Despesas de Capital	12.8	0.0	12.8	-58.2	-34.7	-58.2	-42.1	-42.1
<b>Total</b>	<b>7.1</b>	<b>6.2</b>	<b>7.1</b>	<b>3.3</b>	<b>2.7</b>	<b>-2.7</b>	<b>-4.0</b>	<b>-4.0</b>

Fonte: Conta Geral do Estado (2088-2010) e Relatórios de Execução Orçamental (2008-2011).

Não obstante o seu carácter extensivo, esta movimentação de verbas não resultou numa maior execução do orçamento de funcionamento. Por exemplo, em 2011 a execução ficou aquém das dotações do OE, tanto as revistas (-2.7%) como as actualizadas (-4.0%) e somente marginalmente acima do inicial (+2.7%).

### 2.2.2.3 Impacto sobre a despesa de investimento global

Tal como no caso das despesas de funcionamento, as despesas de investimento têm sido objecto de extensas alterações. Duma maneira geral estas alterações visaram o aumento das dotações. No entanto, elas não têm resultado em maior eficácia na execução, tendo esta sempre se situado abaixo mesmo das dotações iniciais. Com efeito, enquanto no fim do exercício, em média o orçamento de investimento havia sido aumentado em 4.6% em relação ao inicial, a execução ficou abaixo do inicial em 16.2%.

Tabela 5. Despesas de Investimento: Grau de Actualização e Desvio de Execução

<b>Grau de Actualização em Relação ao Inicial</b>					
Fonte	2008	2009	2010cge	2011reo	Média
Componente Interna	-	n.a.	3.7	9.2	<b>6.5</b>
Componente Externa	-	n.a.	0.0	7.2	<b>3.6</b>
<b>Tota</b>			1.4	7.8	<b>4.6</b>
<b>Desvio de Execução em Relação ao Inicial</b>					
Componente Interna	-0.03	-1.1	-8.2	7.8	-0.4
Componente Externa	-0.5	-35.4	-36.4	-22.2	-23.6
<b>Total</b>	<b>-0.4</b>	<b>-25.7</b>	<b>-25.9</b>	<b>-12.7</b>	<b>-16.2</b>

Fonte: Relatórios de Execução Orçamental, 2008-2011; Conta Geral do Estado, 2008-2010.

Dado que o Governo apresenta como factor preponderante do incumprimento do orçamento de investimento a falha dos doadores no desembolso da ajuda prometida e ainda as variações cambiais, seria de esperar que à medida que o exercício prosseguisse maiores actualizações se verificassem na componente externa do investimento. No entanto, acontece o contrário: as alterações do orçamento de investimento foram em média maiores na componente interna (6.5%) do que na externa (3.6%).

#### 2.2.2.4 Sobre a despesa de funcionamento e de investimentos desagregadas por âmbitos territoriais

Os elementos disponibilizados nos vários documentos orçamentais não permitem fazer uma análise detalhada das alterações orçamentais por âmbitos, particularmente ao nível distrital e autárquico. Permitem, no entanto, avaliar a execução por âmbitos globalmente<sup>5</sup>.

Nota-se um défice de execução do orçamento de funcionamento em todos os âmbitos territoriais. Porém, o nível central apresenta-se sistematicamente com maior défice em relação aos outros (-4.6% no global, em média, entre 2008 e 2011), embora se possa considerar este défice relativamente moderado.

Tabela 6. Desvio de Execução do Orçamento de Funcionamento por Âmbitos

Classificação Territorial	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Média
Âmbito Central	-3.8	-0.8	-6.3	-5.8	-4.6
Âmbito Provincial	-0.1	0.0	-1.6	-4.3	-1.6
Âmbito Distrital	-0.8	-0.2	-0.8	-5.8	-3.8
Âmbito Autárquico	-1.4	-0.2	-0.1	0.0	-0.3
<b>T otal</b>	<b>-2.1</b>	<b>-0.5</b>	<b>-4.1</b>	<b>-5.3</b>	<b>-3.5</b>

Fonte: Conta Geral do Estado (2008-2010) e Relatório de Execução Orçamental (2011)

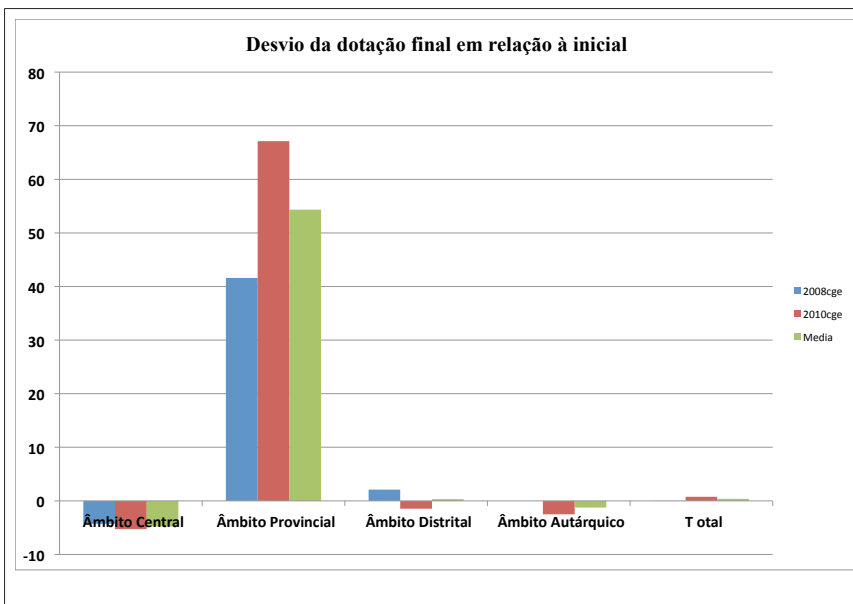
O mesmo não se pode dizer em relação às alterações e execução do orçamento do investimento por âmbitos, porquanto têm sido muito extensos ao nível provincial, embora, devido à dominância do orçamento central, acabem tendo um impacto relativamente reduzido no total do Orçamento do Estado.

Figura 5. Alterações e Desvios de Execução do Orçamento de Investimento por Âmbitos

**Painel A**

5 Note-se que neste caso não se trata da não existência dos dados. Porém, o formato em que o Governo os publica torna proibitiva ao utilizador a sua manipulação para efeitos de análise, pois esta teria que ser a alto custo financeiro e de tempo dado que seria necessário digitar de novo todos os dados publicados em documentos PDF que não podem ser convertidos em planilhas de cálculo. Este é um problema técnico de fácil solução, pois os sistemas electrónicos de gestão financeira do Governo (e-SISTAFE) têm capacidade de disponibilizar os dados em formatos amigáveis para os utilizadores e analistas, praticamente a custo negligenciável, conquanto se trata de facilitar o acesso em formato de planilhas de cálculo (e.g. EXCEL) dos mesmso dados que já são publicados em formato fixo não convertível (PDF).

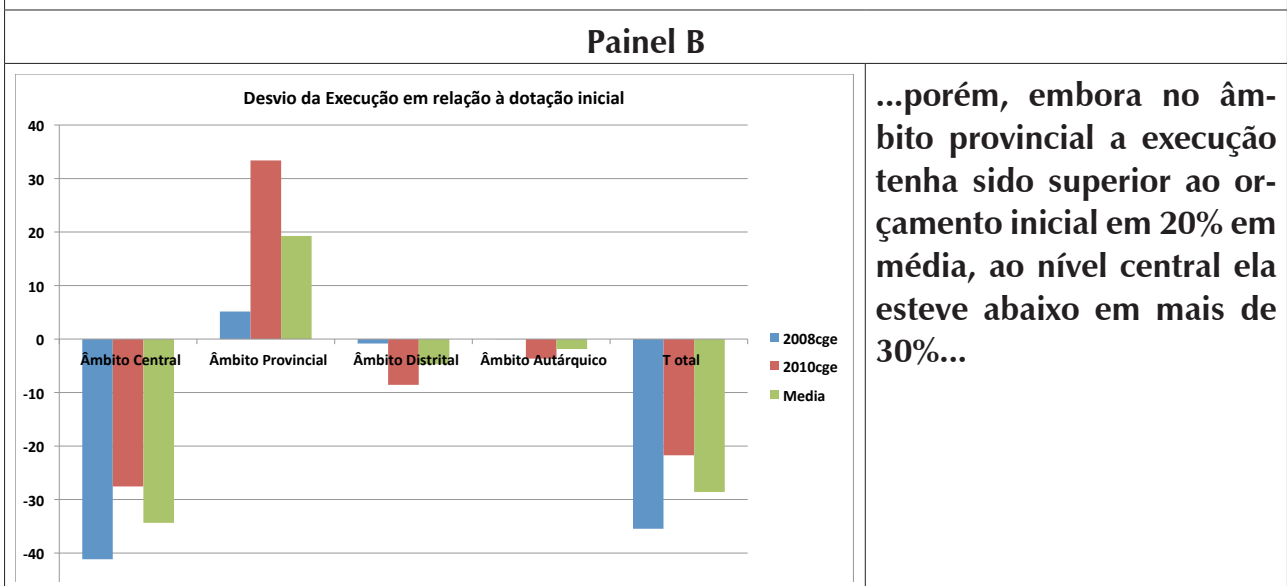




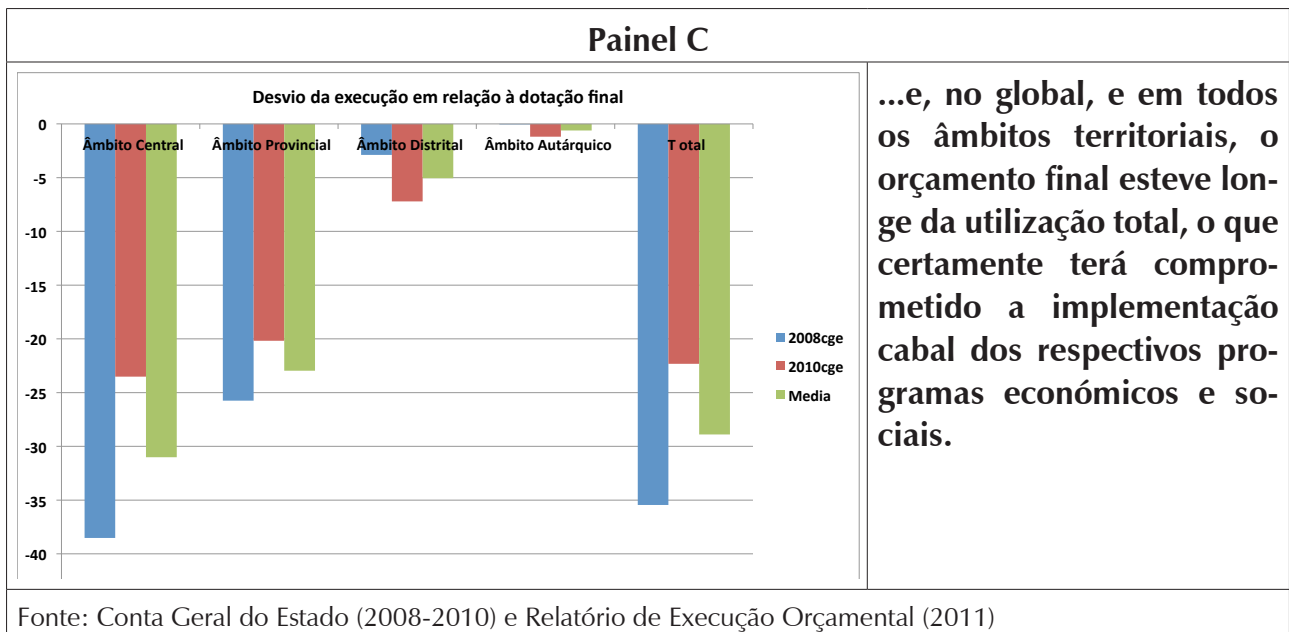
As alterações ao orçamento de investimento têm sido mais intensas no âmbito provincial, onde, em média, a dotação final foi 50% superior à dotação inicial...

Fonte: Conta Geral do Estado (2008-2010) e Relatório de Execução Orçamental (2011)

Figura 5 (Cont.). Alterações e Desvios de Execução do Orçamento de Investimento por Âmbitos

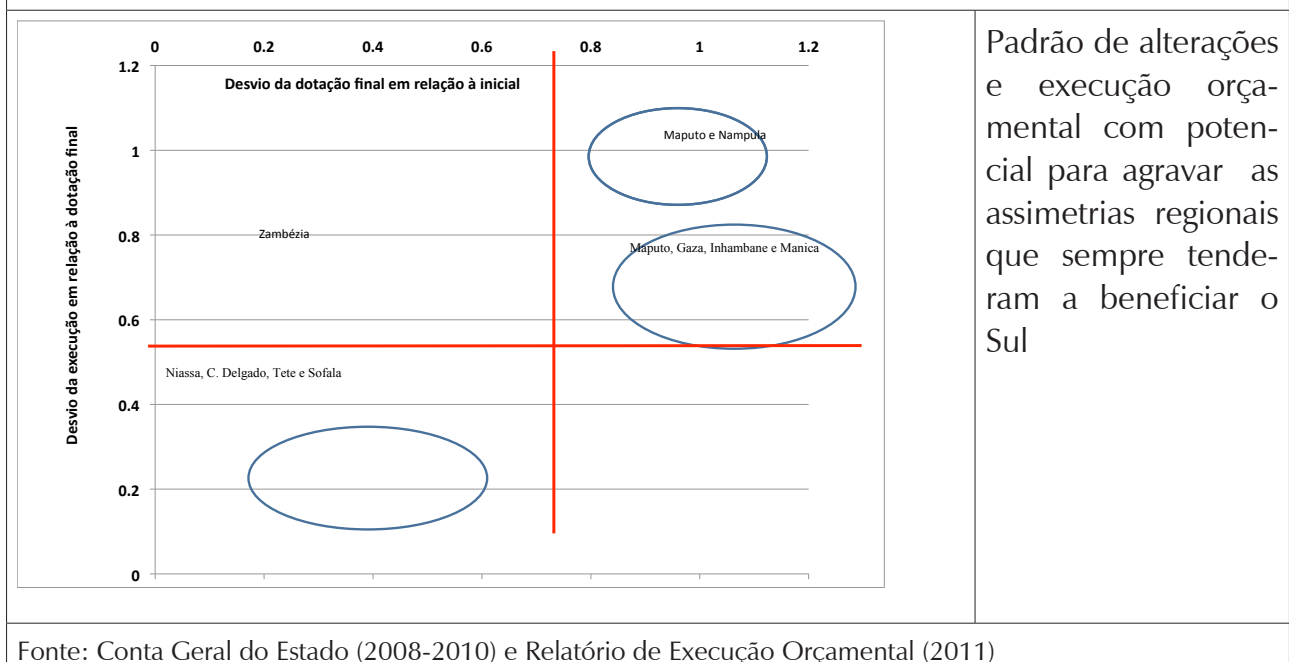


...porém, embora no âmbito provincial a execução tenha sido superior ao orçamento inicial em 20% em média, ao nível central ela esteve abaixo em mais de 30%...



Olhando para a distribuição territorial a nível provincial, notam-se dois grupos fundamentalmente distintos de províncias em termos de alterações e execução orçamental (Figura 6). Um dos grupos caracteriza-se por aumentos da dotação abaixo da média e défices bastante elevados de execução do orçamento inicial; este grupo predomina no Norte e Centro-Norte do país (Niassa, Cabo Delgado, Sofala e Tete). O outro grupo caracteriza-se por aumentos da dotação orçamental acima da média e desvios negativos de execução abaixo da média; este grupo predomina no Sul do país, a ele se juntando a província central de Manica. Este padrão de alterações e execução do orçamento de investimento tem o potencial de agravar as assimetrias regionais de desenvolvimento das infraestruturas sócio-económicas que historicamente tenderam sempre a favorecer o Sul.

Figura 6. Relação entre o Desvio da Dotação Final e o Desvio da Execução no Âmbito Provincial



Padrão de alterações e execução orçamental com potencial para agravar as assimetrias regionais que sempre tenderam a beneficiar o Sul

Esta análise, no entanto, teria que ser complementada por uma avaliação das alocações que os organismos centrais e os seus respectivos programas fazem verticalmente. Embora inicialmente considerada, esta análise não se apresenta exequível nos limites de tempo e recursos deste estudo, pois necessitaria de um escrutínio dos orçamentos de cada um dos organismos e programas que constituem o Governo e seus planos. Ela deverá ser realizada ao nível de estudo de casos desses organismos e programas.

Em termos agregados, e como já se notou em secções anteriores, o desvio de execução orçamental no global permanece muito elevado, sendo cerca de 16% em média nos quatro anos analisados, com tendência a piorar.

Tabela 7. Desvio de Execução em relação ao Inicial					
Despesa Total (Funcionamento + investimento)					
Classificação Territorial	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media
Âmbito Central	-28.3	-17.6	-18.8	-13.4	-18.7
Âmbito Provincial	0.9	-6.1	4.3	-10.2	-2.9
Âmbito Distrital	-0.8	-1.3	-3.2	-5.8	-4.1
Âmbito Autárquico	-1.0	-0.6	-1.3	0.0	-0.6
<b>Total</b>	<b>-20.0</b>	<b>-13.5</b>	<b>-12.5</b>	<b>-17.6</b>	<b>-15.8</b>

O desvio de execução é maior ao nível central, embora com tendência a diminuir. Por outro lado, ao nível provincial nota-se uma tendência de aumento dos desvios de execução. Nota-se uma tendência de redução do grau de desvio da execução do orçamento total ao nível central.

#### 2.2.2.5 Impacto sobre a composição orgânica do orçamento

A análise do impacto das alterações orçamentais sobre a sua composição orgânica é importante na avaliação do papel do orçamento na prossecução dos objectivos e programas económicos e sociais do Governo. Isto porque ela daria uma ideia dos recursos alocados a organismos que implementam programas ou actividades específicos com impacto na condição económica e social dos cidadãos. Porém, esta análise revelou-se a mais constrangedora no contexto deste estudo. O número de organismos que perfazem a composição orgânica do orçamento resulta num grande volume de informações cuja análise requereria a aplicação de filtros sobre os dados iniciais de maneira a poder-se extrair deles a informação relevante. No entanto, a maneira como esses dados primários são publicados não permitiu a execução de tal exercício dentro dos limites de tempo e recursos disponíveis. A prática dos organismos estatais de publicar volumes elevados de informação primária em Documentos de Formato Portátil (PDF – *Portable Document Format*) sem possibilidade de conversão em ficheiros que permitam uma manipulação estatística pelo utilizador (e.g., em planilhas *Excel*), longe de constituir um acto de transparência, resulta num acto de obstrução à exploração de dados e

sua análise pelo potencial utilizador<sup>6</sup>.

Não obstante este constrangimento, foi feita a digitação e análise dos elementos de uma selecção de organismos, com vista a aferir o impacto das alterações orçamentais sobre a composição orgânica da despesa, nomeadamente no que se refere à possibilidade de tais alterações poderem resultar numa realocação sistemática, no decurso do exercício e sem escrutínio do Parlamento, de recursos a favor de organismos de soberania em detrimento de outros. Os resultados que se apresentam a seguir sugerem que tal fenómeno de facto existe, embora (contrariamente ao exigido por Lei) a inexistência de uma matriz de débitos e créditos das alterações orçamentais não permita determinar conclusivamente a incidência desse fenómeno e discernir exactamente que organismos foram directa e negativamente afectados por ele.

Nota-se, assim, que nos anos 2010 e 2011, em média, a dotação actualizada (final) do orçamento total (i.e., funcionamento e investimento) dos organismos de soberania seleccionados foi superior em 17.9%, quando comparado com o orçamento inicial. Este grau de alteração orçamental é superior em 9.6 pontos percentuais comparativamente a que se verificou em todo o Orçamento do Estado, que foi de 6.3%.

---

6 Mesmo se o tempo e outros recursos fossem disponíveis, voltar a digitar toda a massa de dados gerados pelos sistemas informáticos do Governo comporta riscos de erros de digitação que poriam em causa a análise. Enquanto decorria o estudo procurou-se junto dos serviços informáticos do Governo obter-se as planilhas em formato Excel que contêm os mapas dos relatórios de execução orçamental com a classificação orgânica do orçamento, só que tal não foi possível não por obstrução deliberada, mas porque os sistemas não foram concebidos para fornecer ao público tal informação. Pergunta-se como é que em tal situação os assessores dos parlamentares e os analistas do Tribunal Administrativo podem fazer uma exploração mais profunda dos relatórios do executivo.

Tabela 8. Alterações e Desvio de Execução Orçamental por Classificação Orgânica – Organismos Seleccionados

<b>Organismos Seleccionados</b>	<b>2010reo</b>	<b>2011reo</b>	<b>Media</b>
<b>Grau de Actualizacao (Actualizado/Final menos Inicial) em %</b>			
Presidência da República	67.6	32.3	48.7
Casa Militar	21.9	11.6	16.4
Ministério da Defesa Nacional	2.4	5.1	3.8
Forças Armadas de Defesa de Moçambique	19.1	11.8	14.8
Academias Militares	-0.8	33.2	12.6
Ministério do Interior	4.0	29.6	17.2
Comando Geral da PRM	96.4	-3.5	23.4
Serviço de Informação e Segurança do Estado	17.7	4.5	10.5
<b>Total da seleccao</b>	<b>17.4</b>	<b>18.2</b>	<b>17.9</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>1.2</b>	<b>10.8</b>	<b>6.3</b>
<b>Desvio de Execucao (em %)</b>			
<b>Em relacao ao orcamento inicial</b>			
Presidência da República	63.0	31.8	46.3
Casa Militar	14.5	11.5	12.9
Ministério da Defesa Nacional	-0.4	2.3	1.1
Forças Armadas de Defesa de Moçambique	13.3	9.6	11.1
Academias Militares	-0.9	33.1	12.5
Ministério do Interior	3.9	20.6	12.5
Comando Geral da PRM	61.3	-4.6	13.2
Serviço de Informação e Segurança do Estado	17.4	3.9	10.0
<b>Total da seleccao</b>	<b>14.2</b>	<b>14.1</b>	<b>14.1</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>-5.1</b>	<b>2.7</b>	<b>-22.3</b>
<b>Em relacao relacao ao orcamento final/actualizado</b>			
Presidência da República	-2.7	-0.4	-1.6
Casa Militar	-6.0	-0.1	-3.0
Ministério da Defesa Nacional	-2.7	-2.6	-2.6
Forças Armadas de Defesa de Moçambique	-4.9	-1.9	-3.2
Academias Militares	0.0	-0.1	-0.1
Ministério do Interior	-0.2	-7.0	-4.1
Comando Geral da PRM	-17.9	-1.1	-8.3
Serviço de Informação e Segurança do Estado	-0.2	-0.6	-0.4
<b>Total da seleccao</b>	<b>-2.8</b>	<b>-3.5</b>	<b>-3.2</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>-6.3</b>	<b>-7.3</b>	<b>-26.9</b>

Fonte: Relatório de Execução Orçamental (2010 e 2011)

A Presidência da República está no topo da lista com um orçamento actualizado (final) que foi, em média nestes dois anos, 49.2% acima do orçamento inicial, seguida pelo Comando Geral da PRM (24.4%), pelo próprio Ministério do Interior (17.2%) e a Casa Militar (16.4%). Estes organismos têm também o condão de utilizarem os seus orçamentos na quase totalida-

de (acima do inicial em 14.1% e abaixo do final em somente 3.2%), enquanto no global se verifica um substancial défice de execução (22.3% abaixo do inicial e 26.9% abaixo do final).

Estes resultados consubstanciam a resposta que o executivo sistematicamente dá ao Tribunal Administrativo em sede de contraditório, nomeadamente que certas realocações orçamentais se destinam a movimentar as verbas de organismos que não as conseguem absorver para os organismos que mostram capacidade de utilização. Porém, tal lógica de gestão orçamental deve ser questionada, sobretudo se ela se torna uma prática sistemática. Com efeito, ela pode estimular o gasto do dinheiro sem a preocupação com a eficácia na prossecução dos objectivos sócio-económicos do Governo. Por exemplo, se o Conselho Nacional de Combate ao HIV/SIDA sistematicamente não consegue absorver as dotações, **é evidente, nas condições de Moçambique, que tal requer análise e resolução dos problemas estruturais que enfermam o Conselho de modo a ser mais eficaz na assistência às organizações e utentes finais dos seus serviços.**

### ***2.3 Execução Orçamental e Qualidade da Sua Preparação***

O Governo fez nos últimos dez anos avanços significativos no aperfeiçoamento dos procedimentos de orçamentação e na sua ligação com os do planeamento. No entanto, duas limitações de fundo permanecem. A principal limitação do processo orçamental diz respeito à pouca clareza na articulação dos conteúdos dos instrumentos de planeamento com o Orçamento do Estado. Isto afecta a qualidade da preparação do orçamento, pois resulta numa fraca ligação entre os objectivos, estratégias e iniciativas formulados no Plano Quinquenal, PARP[A] e PES, de um lado, e as dotações orçamentais, de outro, e torna o exercício orçamental de certo modo autónomo desses documentos, não permitindo ver claramente em que medida o Orçamento do Estado persegue a sua consecução. Parte deste problema está sendo resolvido com o aperfeiçoamento do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) que procura captar os objectivos e as orientações estratégicas e programáticas do Plano Quinquenal e as metas do PARP[A], de um lado, e estabelece os limites orçamentais indicativos que depois são traduzidos em metas orçamentais, de outro.

O CFMP não custeia os programas e iniciativas de políticas, sendo isso deixado para o Orçamento do Estado, que também não o faz, pois ele não é preparado numa perspectiva programática. No entanto, a preparação do CFMP 2009-2011 já introduziu elementos da metodologia de planificação e orçamentação por programas. Assim, no processo de preparação das suas submissões ao CFMP 2009-2011, os organismos sectoriais determinaram as suas contribuições para a necessidade e mobilização de recursos que lhes possam permitir a realização dos objectivos do Plano Quinquenal e as metas estabelecidas no PARP[A]. Isto, porém, cobre somente as despesas de investimento, deixando de fora as despesas de funcionamento<sup>7</sup>.

Uma das consequências desta limitação do processo de planeamento e orçamentação é a dispersão de recursos por sectores, organismos e âmbitos, aparentemente perseguindo o

---

<sup>7</sup> Mesmo assim, o próprio investimento estimado no CFMP através deste exercício é um somatório dos custos dos projectos (e não somente das despesas de capital nos projectos), o que significa que aquelas despesas de funcionamento que estão inclusas nos projectos são consideradas como despesas de investimento, o que é claramente insatisfatório do ponto de vista de classificação económica do orçamento.



mesmo objectivo mas não consolidados num programa com custos explícitos. O sector do HIV oferece um exemplo claro de como isso diminui a qualidade e relevância do OE para um processo de alocação de recursos e responsabilização do seu uso para atingir os objectivos de desenvolvimento económico e social com que o Governo está comprometido. Com efeito, uma inspecção dos elementos fornecidos pelos REO mostra que as dotações ao HIV/SIDA indicadas nos quadros e mapas de execução do orçamento de despesas nos sectores prioritários somente **respeitam uma parte do que o Governo aloca a este sector, nomeadamente aquela canalizada através do Conselho Nacional de Combate ao HIV/SIDA**. A outra parte é canalizada ao “Sistema de Saúde” através do Ministério da Saúde e suas Direcções Provinciais e Hospitais Provinciais, Gerais e Centrais.

Assim, as alocações ao sector prioritário de Saúde, tal como apresentadas nos documentos orçamentais, não incluem os recursos aplicados por outros ministérios sectoriais que nos seus planos de actividade comportam acções de combate ao HIV/SIDA. Essa parte dos recursos não é explicitada nos documentos orçamentais, o que resulta em que os elementos tornados explícitos sejam enganadores em relação aos esforços que o Governo faz neste sector. Somente uma efectiva orçamentação por programas pode resolver este problema.

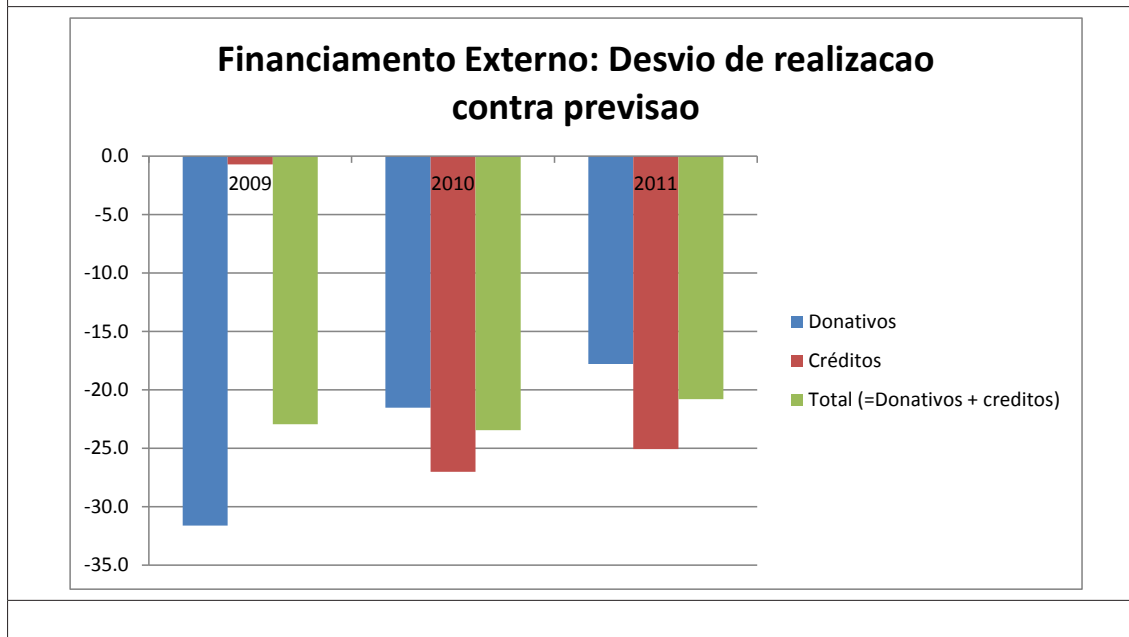
A este respeito, o ***Relatório sobre a Observância de Normas e Códigos \_ Módulo de Transparência Fiscal***, produzido em 2008 pelos técnicos do Fundo Monetário Internacional em consulta com o Governo, notava que **“O OE [de Moçambique] é um orçamento de entradas, ou seja, baseado na procura de recursos pelos ministérios sectoriais e não nos resultados; ... não há uma classificação por programas**. Por conseguinte, para se conhecer, por exemplo, os gastos governamentais no combate ao HIV/SIDA, *é necessário se somar os valores de seis diferentes projectos do Ministério da Saúde, mais aqueles do Conselho Nacional de Combate ao HIV/SIDA. O Governo planeia adoptar gradualmente, a partir do OE de 2008, uma classificação programática.*” (p. 29).

Quatro anos depois o problema permanece, sugerindo a necessidade de se incentivar o Governo a dar passos concretos, rápidos e largos no sentido de efectuar a transição para a orçamentação por programas. Este será um exercício reconhecidamente complexo que requererá **uma modificação de métodos e um treinamento de pessoal em larga escala e durante um bom número de anos**. Porém, o Governo de Moçambique tem todas as condições de sucesso neste exercício, dado possuir suficiente experiência em planear e executar reformas complexas, como bem o demonstram os resultados da reforma legal na área fiscal e orçamental, do desenho e implementação do SISTAFE e da criação da Autoridade Tributária de Moçambique no quadro de uma reforma abrangente do sistema de impostos e da sua administração.

#### **2.4 Relação entre a Execução Orçamental e a Dependência dos Fundos Externos**

O período em estudo (2008-2011) foi de grande incerteza nos fluxos de ajuda externa que ainda financiam uma grande porção da despesa e do défice. Apesar das frequentes actualizações das previsões, os desembolsos se situaram a níveis bastante inferiores em relação às previsões, obviamente afectando negativamente a prossecução dos objectivos económicos e sociais do Governo.

Figura 7. Financiamento Externo: Desvio de Realização contra a Previsão



O facto de que Moçambique foi durante um bom número de anos objecto de uma grande generosidade dos doadores poderá ter gerado uma certa complacência e resultado numa certa falta de preparação para lidar com os impactos do congelamento temporário e parcial da ajuda externa em 2009, bem como com os efeitos da crise financeira e económica internacional sobre os fluxos de créditos e donativos. Só assim se pode explicar o grau de persistência dos desvios dos fluxos realizados comparativamente às previsões.

Em alguns casos, o Governo justificou a fraca execução do orçamento de investimento com as dificuldades enfrentadas com os desembolsos da ajuda externa, embora nem sempre este factor tenha sido o determinante, pois o desempenho da execução com recursos internos também foi fraco.

Para além do impacto directo reflectido na redução dos fluxos externos aos projectos e fundos comuns, há a considerar os efeitos indirectos resultantes das variações cambiais e, concomitantemente, dos preços dos bens e serviços em moeda nacional. Deste modo, a execução orçamental em termos financeiros está longe de reflectir o que poderá ter sido a influência destes factores exógenos sobre a efectiva prestação de serviços e a expansão do stock de bens de capital do Estado. Os efeitos far-se-ão sentir por mais alguns anos. Porém, está fora do alcance deste estudo fazer uma avaliação quantitativa destes efeitos indirectos e futuros.

### 3. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES

Em resumo, as principais constatações e conclusões deste estudo são as seguintes:

1. A prioridade dada pelo Governo a estes sectores através do Orçamento do Estado durante o período 2008-2011 reduziu, tanto na dotação aprovada pela Assembleia da República como na execução. Em todos os quatro anos, entre 2008 e 2011, o Governo falhou por uma margem substancial a execução do orçamento de despesas em todos

os sectores prioritários. A execução insuficiente do orçamento nos sectores prioritários **tem sido pior do que aquela** observada nos restantes sectores. Como resultado, presentemente, quase já não existe diferença entre sectores prioritários e não prioritários.

2. O Governo tem procedido a extensas alterações orçamentais que, muitas vezes, aparentemente a coberto da lei, na letra e no espírito, tendem a passar por cima da lei, recorrendo a uma terminologia ambígua e distante das definições dessa lei.
3. Apesar de serem extensivas, não há nenhuma evidência de que as alterações orçamentais efectuadas pelo Governo tenham, no global, algum impacto positivo em termos de execução. Em muitos casos, a execução orçamental acaba sendo abaixo das dotações não só iniciais como também das finais. Ademais, as alterações orçamentais resultaram numa execução menos bem sucedida dos orçamentos revistos e actualizados, comparativamente àquela em relação ao orçamento inicial. Isto sugere que o Governo realizaria uma execução orçamental melhor, se mexesse menos o orçamento inicial aprovado pela Assembleia da República e se concentrasse mais na sua implementação efectiva.
4. As alterações do orçamento de investimento foram em média maiores na componente interna do que na externa. Elas têm sido mais intensas no âmbito provincial, onde em média a dotação final tem sido superior à dotação inicial. No global e em todos os âmbitos territoriais, o orçamento final de investimento esteve longe da utilização total, o que certamente compromete a implementação cabal dos programas económicos e sociais, não só do período em análise mas também dos períodos futuros dado que o investimento cria capital público cujos serviços são usufruídos para além do período em que ele se efectua.
5. Existem indicações de padrões de alteração e execução do orçamento de investimento com potencial para agravar as assimetrias regionais historicamente herdadas em que o Sul (e parte do Centro) é favorecido em detrimento do Norte (e parte do Centro). Outrossim, as extensas alterações orçamentais que o executivo realiza no decurso do exercício tendem a favorecer os órgãos de soberania, nomeadamente a Presidência da República, o Ministério da Defesa Nacional e o Exército e a Polícia relativamente aos restantes organismos.
6. A qualidade da orçamentação é prejudicada por falta de ligação clara entre os objectivos e metas económicos e sociais estabelecidos nos instrumentos de planeamento, e os gastos propostos no orçamento, bem como pela disparidade entre os classificadores nos instrumentos de planificação e os classificadores orçamentais.
7. O período em estudo (2008-2011) foi de grande incerteza nos fluxos de ajuda externa que ainda financiam uma grande porção da despesa e do défice. Os desembolsos situaram-se a níveis bastante inferiores em relação às previsões. Tal afectou sobremaneira o orçamento de investimento. Para além do impacto directo, há a considerar os efeitos indirectos resultantes das variações cambiais e, concomitantemente, dos preços dos bens e serviços em moeda nacional.

#### 4. RECOMENDAÇÕES

As recomendações deste estudo representam uma agenda de advocacia da Sociedade Civil para incentivar mudanças a ser implementadas pelo Estado (Governo, Parlamento e Tribunal

Administrativo).

No passado (e ainda largamente no presente), a iniciativa da agenda de reformas da gestão das finanças públicas coube aos parceiros estrangeiros, em particular àqueles que fornecem apoio financeiro ao Governo, e incidiu muito sobre a instalação de sistemas informáticos integrados de orçamentação e gestão de execução do OE. Porém, como a análise neste documento evidencia, estes sistemas podem funcionar perfeitamente de uma maneira mecânica, sem embargar os objectivos económicos e sociais que interessam à sociedade. Eles por si não podem mudar a natureza e conteúdo do orçamento. A mudança só pode resultar de um processo de engajamento estratégico de todos os interessados numa alocação efectiva de recursos públicos de acordo com prioridades aceites por toda a sociedade. A transparência e a integridade dos processos orçamentais não pode ser mecanicamente garantida por sistemas informáticos, pois, embora estes sejam um suporte necessário, o seu conteúdo só pode ser determinado pelas escolhas de políticas e sua expressão em documentos de planificação e orçamentação claros para a maioria dos cidadãos.

**A recomendação geral** aponta para a necessidade de em Moçambique a Sociedade Civil, relativamente ao OE, neste momento escolher um número reduzido de áreas e objectivos de intervenção cujos avanços podem catalisar, num processo endógeno, ciclos virtuosos de melhoramentos da eficácia do Governo na disponibilização de bens e serviços públicos.

**Especificamente**, recomenda-se a advocacia em torno do orçamento em Moçambique, tanto presentemente como nos anos que se seguem, nos seguintes aspectos cujos processos devem ser planeados e implementados em simultâneo:

1. Incentivar **o Governo a avançar rapidamente para a instauração da metodologia de orçamentação por programas** e neste processo desenvolver uma ligação mais clara entre a alocação de recursos através do Orçamento do Estado e os conteúdos dos planos de médio e curto prazo;
2. Incentivar **o Governo a rever os actuais instrumentos de planeamento de curto e médio prazos com vista a simplificá-los, tornar mais explícita a sua hierarquia e a articulação dos seus conteúdos e, mais importante, a ligação dos seus conteúdos com o OE.**
3. Incentivar **a Sociedade Civil, parlamentares e outros membros dos vários órgãos representativos a nível local, distrital e provincial a desenvolverem a capacidade de fazer um escrutínio dos Orçamentos do Governo e dos seus relatórios de execução, escolhendo em cada momento um número limitado de áreas com potencial para criar um “envelope” de responsabilização e transparência do Governo na alocação e uso dos recursos públicos.** Duas áreas apresentam-se candidatas:
  - i. **Adopção de instrumentos simples mas contundentes para monitorar os conteúdos dos orçamentos tanto na dotação como na sua execução.** Um exemplo deste tipo de indicadores, que pode já ser usado, foi produzido neste relatório que mostra o **grau de prioridade que o Governo dá aos sectores prioritários (Metical nos Sectores Prioritários por cada Metical nos Restantes Sectores)**;
  - ii. **Com base nesses indicadores, desenvolvimento de acções por parte da Sociedade Civil no sentido de incentivar o Governo e o Parlamento a adoptarem certas metas e regras fiscais.** Assim, sugere-se, para o escrutínio e debates do Orçamento de 2013, que a Sociedade Civil avance com uma proposta aos

parlamentares no sentido de **exigirem ao executivo que nos próximos anos orçamentais, a partir de 2013, o Governo restructure as despesas de modo a repor a relação que existia em 2008 entre os sectores prioritários e os restantes sectores.** A escala poderia ser a seguinte:

Tabela 9. Relação entre despesas nos “Sectores Prioritários” e “Restantes Sectores”, na dotação e na execução (Mts nos Sectores Prioritários por cada Mt nos Restantes Sectores)								
(Meticais nos Sectores Prioritários por cada MT nos Restantes Sectores)								
	Histórico				Corrente	Metas		
Etapa do processo orçamental	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Dotação	2.04	1.80	1.51	1.10	1.10	1.50	2.00	2.50
Índice	100.00	88.42	74.30	54.01	53.92	73.57	98.09	122.61
Execução	1.82	1.58	1.50	1.03	0.93	1.50	2.00	2.50
Índice	100.00	86.88	82.42	56.51	51.34	82.64	110.19	137.74

Fonte: O Valor deste indicador para 2008-2012 foi calculado a partir dos dados do OE, REO e CGE. Os valores correspondentes à execução em 2012 foram calculados a partir dos elementos do REO do período até Março de 2012 recentemente publicados.

4. **A Sociedade Civil deve fazer lobby aos parlamentares para incentivar o Governo a usar com mais transparência e responsabilidade os poderes atribuídos por Lei e delegados pelo Parlamento para fazer alterações orçamentais, incluindo:**
  - a. **O Parlamento instituir a obrigatoriedade de o Governo compilar, como secção ou capítulo dos Relatórios Trimestrais e Anuais de Execução Orçamental e da Conta Geral do Estado, todas as alterações orçamentais efectuadas ao longo do ano fiscal, bem como uma análise caso a caso e global das suas razões e dos seus impactos sobre os orçamentos, actividades e resultados das instituições afectadas; esta compilação e análise poderiam estar de acordo com um modelo de conteúdo e formato a ser adoptado pelo Governo mas previamente acordado com o Parlamento e o Tribunal Administrativo; numa fase posterior este requisito e o modelo da sua execução (ou alguns dos seus elementos) poderão ser formalizados nos preceitos da Lei e Regumentos do Orçamento do Estado e do SISTAFE; particularmente importante nos modelos de compilação é haver uma tabela de débitos e créditos entre as instituições afectadas pelas redistribuições das verbas de modo a operacionalizar o preceituado no Número 4 do Artigo 34 da Lei do SISTAFE.**
5. **Iniciativas para incentivar o Governo a implementarem cabalmente as leis e os regulamentos sobre o OE:**
  - a. Sugere-se **que o Tribunal Administrativo institua no seu capítulo de “Parecer”, no Relatório e Parecer sobre o OE, uma secção (ou um anexo a todo o Relatório), contendo um catálogo de violações recorrentes e sistémicas da legislação e das boas práticas de execução orçamental, com vista a facilitar a monitoria das acções correctivas do executivo pelo Parlamento e Sociedade Civil.**

## BIBLIOGRAFIA

1. *Conta Geral do Estado (Ano 2008, 2009)*
2. *Conta Geral do Estado (Ano 2009, 2010)*
3. *Conta Geral do Estado (Ano 2010, 2011)*
4. *Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2008*, Tribunal Administrativo (2009)
5. *Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2009*, Tribunal Administrativo (2010)
6. *Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2010*, Tribunal Administrativo (2011)
7. *Relatório de Execução Orçamental Janeiro-Dezembro 2008*, Ministério das Finanças (2009)
8. *Relatório de Execução Orçamental Janeiro-Dezembro 2009*, Ministério das Finanças (2010)
9. *Relatório de Execução Orçamental Janeiro-Dezembro 2010*, Ministério das Finanças (2011)
10. *Relatório de Execução Orçamental 2011*, Ministério das Finanças (2012)
11. *República de Moçambique: Relatório sobre a Observância de Normas e Códigos \_ Módulo de Transparência Fiscal*, Fundo Monetário Internacional, Relatório do FMO nr. 08/152(P), 2008.



## APÊNDICES

### 1. Apêndice de Extractos de Enquadramento Legal

O Artigo 34 da Lei do SISTAFE (sobre as Alterações Orçamentais) diz o seguinte:

- “1. As alterações dos limites fixados no Orçamento do Estado são efectuadas por Lei sob proposta do Governo devidamente fundamentada.*
- 2. O Governo pode efectuar reforços de verbas no Orçamento do Estado, utilizando, para o efeito, a dotação provisional prevista no n.º 3 do artigo 13 da presente Lei, desde que as mesmas sejam devidamente fundamentadas.*
- 3. É ainda da competência do Governo a redistribuição das verbas dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia da República.*
- 4. A transferência de verbas de um órgão ou instituição do Estado para outro deve ser tratada no Orçamento do Estado a crédito daquele e a débito deste.”*

O Artigo 7 da Lei do Orçamento do Estado diz o seguinte:

#### **“Artigo 7 (Transferências Orçamentais)**

- 1. Na execução do Orçamento do Estado para 2007, é autorizado o Governo a proceder à transferência de dotação dos órgãos ou instituições do Estado que sejam extintos, integrados ou separados, para outros ou novos órgãos que venham a exercer essas funções.*
- 2. Nos casos devidamente fundamentados, em que se verifica a não utilização total da dotação orçamental de um órgão ou instituição do Estado, é autorizado o Governo a proceder à transferência das verbas em causa para outras instituições que dela careçam.*
- 3. Quando as circunstâncias assim o determinarem, é autorizado o Governo a transferir dotações orçamentais de um órgão ou instituição a nível central para o mesmo órgão ou instituição a níveis provincial ou distrital e vice-versa.*



## 2. Apêndice Estatístico

### Anexo 1. Despesa por Sectores Prioritários: Dotação

Sectores Prioritários	2008	2009	2010	2011
<b>Educação</b>	<b>17.162</b>	<b>18.229</b>	<b>22.177</b>	<b>16.409</b>
Ensino Geral	15.151	15.549	18.04	11.454
Ensino Superior	2.011	2.68	4.137	4.955
<b>Saúde</b>	<b>10.194</b>	<b>11.512</b>	<b>9.894</b>	<b>9.878</b>
Sistema de Saúde	9.558	10.935	9.429	9.700
HIV/SIDA	0.636	0.577	0.465	0.178
<b>Infra-estruturas</b>	<b>14.335</b>	<b>13.79</b>	<b>18.025</b>	<b>25.052</b>
Energia e Recursos Minerais	1.49	1.159	1.388	<b>2.085</b>
Estradas	8.698	6.725	10.228	<b>14.350</b>
Águas	3.635	5.343	5.53	7.648
Obras Públicas	<b>0.512</b>	<b>0.563</b>	<b>0.879</b>	0.969
<b>Millenium Challenge Account</b>	<b>0.953</b>	<b>0.35</b>	<b>1.25</b>	<b>0.406</b>
<b>Agricultura e Desenvolvimento Rural</b>	<b>3.283</b>	<b>4.852</b>	<b>4.662</b>	<b>5.685</b>
<b>Boa Governação</b>	<b>6.932</b>	<b>7.989</b>	<b>9.31</b>	<b>11.333</b>
Segurança e Ordem Pública	2.562	2.827	4.205	4.908
Administração Pública	2.512	2.083	2.476	3.652
Sistema Judicial	1.858	3.079	2.629	2.773
<b>Outros Sectores Prioritários</b>	<b>1.04</b>	<b>1.204</b>	<b>1.414</b>	<b>1.892</b>
Acção Social	<b>0.812</b>	<b>0.917</b>	1.109	1.554
Trabalho e Emprego	<b>0.228</b>	<b>0.287</b>	<b>0.305</b>	0.338
<b>Total Sectores Prioritários</b>	<b>53.899</b>	<b>57.926</b>	<b>66.732</b>	<b>70.6546</b>
<b>Restantes Sectores</b>	<b>26.435</b>	<b>32.129</b>	<b>44.049</b>	<b>64.163</b>
<b>Despesa Sem Enc. da Dívida e Op. Financeiras e Combustíveis</b>	<b>80.334</b>	<b>90.055</b>	<b>110.781</b>	<b>134.818</b>
Encargos da Dívida	1.651	1.392	2.673	3.583
Operações Financeiras	7.02	5.033	4.646	0.000
Subsídios aos Combustíveis	0	0	4.692	0.000
Subs. às Moageiras e Panificadoras	0	0	0	0.000
<b>Despesa Total</b>	<b>89.005</b>	<b>96.48</b>	<b>122.792</b>	<b>138.401</b>

## Anexo 2. Despesa por Sectores Prioritários: Execução

Sectores Prioritários				
	2008	2009	2010	2011
<b>Educação</b>	<b>15.116</b>	<b>16.673</b>	<b>19.871</b>	<b>14.482</b>
Ensino Geral	13.17	14.194	16.39	10.868
Ensino Superior	1.946	2.479	3.481	3.614
<b>Saúde</b>	<b>7.149</b>	<b>8.052</b>	<b>7.965</b>	<b>8.12</b>
Sistema de Saúde	6.646	7.737	7.708	7.942
HIV/SIDA	<b>0.503</b>	<b>0.315</b>	<b>0.257</b>	0.178
<b>Infra-estruturas</b>	<b>9.462</b>	<b>10.134</b>	<b>15.363</b>	<b>19.847</b>
Energia e Recursos Minerais	1.368	1.139	1.045	<b>1.222</b>
Estradas	5	5.45	9.207	<b>13.055</b>
Águas	2.626	3.066	4.527	<b>4.899</b>
Obras Públicas	<b>0.468</b>	<b>0.479</b>	<b>0.584</b>	0.671
<b>Millenium Challenge Account</b>	<b>0.099</b>	<b>0.348</b>	<b>0.838</b>	<b>0.2608</b>
<b>Agricultura e Desenvolvimento Rural</b>	<b>2.471</b>	<b>3.648</b>	<b>3.719</b>	<b>3.996</b>
<b>Boa Governação</b>	<b>6.255</b>	<b>7.645</b>	<b>8.42</b>	<b>9.791</b>
Segurança e Ordem Pública	2.551	2.823	3.755	4.566
Administração Pública	1.891	1.748	2.102	2.497
Sistema Judicial	1.813	3.074	2.563	2.728
<b>Outros Sectores Prioritários</b>	<b>0.941</b>	<b>1.083</b>	<b>1.165</b>	<b>1.742</b>
Acção Social	<b>0.724</b>	<b>0.836</b>	<b>0.871</b>	1.423
Trabalho e Emprego	<b>0.217</b>	<b>0.247</b>	<b>0.294</b>	0.319
<b>Total Sectores Prioritários</b>	<b>41.493</b>	<b>47.583</b>	<b>57.341</b>	<b>58.239</b>
<b>Restantes Sectores</b>	<b>22.861</b>	<b>30.177</b>	<b>38.332</b>	<b>56.782</b>
<b>Despesa Sem Enc. da Dívida e Op. Financeiras e Combustíveis</b>	<b>64.354</b>	<b>77.76</b>	<b>95.673</b>	<b>115.021</b>
<b>Encargos da Dívida</b>	<b>1.259</b>	<b>1.371</b>	<b>2.673</b>	<b>3.583</b>
<b>Operações Financeiras</b>	<b>4.083</b>	<b>5.747</b>	<b>4.048</b>	<b>0.000</b>
<b>Subsídios aos Combustíveis</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.692</b>	<b>4.093</b>
<b>Subs. às Moageiras e Panificadoras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0.359</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>69.696</b>	<b>84.878</b>	<b>107.086</b>	<b>123.056</b>

### Anexo 3. Desvio de Execução do Orçamento da Despesa Total: 2008-2011

	2008	2009	2010	2011
... em relação ao Revisto				-9.7
... em relação ao Inicial	-0.2	-13.6	-11.0	-3.3
... em relação ao Actualizado				-10.7
Notas sobre 2009:				
1) As Outras aplicações = 2627.7 neste ano representam aumentos dos saldos do Governo no sistema bancário, neste caso (como diz o texto do relatório) em resultado do depósito em Dez. 2008 pelo Banco Mundial, da ajuda ao Orçamento para 2009.				
2) Não esta claro se os dados do Orçamento são os do inicial ou os do revisto.				
Dados da Figura 4				
<b>Desvio de execução do orçamento da despesa total: 2011</b>				
	... em relação ao Revisto	... em relação ao Inicial	... em relação ao Actualizado	
	-9.7	-3.3	-10.7	
<b>Desvio de execução do orçamento da despesa total: 2011</b>				

### Anexo 4. Despesas de Funcionamento Segundo a Classificação Económica

Classificação Económica	Orçamento Inicial		Orçamento Final	Orçamento Realizado	
	2010	2011	2011	2010	2011
<b>Despesas c/ o Pessoal</b>	<b>29,558.6</b>	<b>36,250.0</b>	<b>36,250.0</b>	<b>29,110.1</b>	<b>35,661.6</b>
Salários e Remunerações	26,939.3	34,870.7	33,814.3	6,998.6	33,548.8
Outras Despesas c/ Pessoal	2,619.3	1,379.3	2,435.7	2,111.5	2,112.8
<b>Bens e Serviços</b>	<b>10,399.7</b>	<b>9,763.5</b>	<b>11,501.9</b>	<b>10,186.8</b>	<b>10,820.1</b>
<b>Encargos da Dívida</b>	<b>1,763.0</b>	<b>3,593.9</b>	<b>3,306.1</b>	<b>2,672.9</b>	<b>3,582.8</b>
Juros Internos	1,047.0	2,662.5	2,230.5	1,956.9	2,589.0
Juros Externos	716.0	931.4	1,075.6	716.0	993.8
<b>Transferências Correntes</b>	<b>10,489.5</b>	<b>11,503.5</b>	<b>12,247.6</b>	<b>9,447.7</b>	<b>11,226.2</b>
<b>Transfer. a Admin. Públicas</b>	<b>1,639.6</b>	<b>2,201.9</b>	<b>2,216.0</b>	<b>1,705.0</b>	<b>2,151.6</b>
Autarquias	709.7	913.0	1,001.6	709.1	1,001.6

Embaixadas	855.2	1,089.9	1,029.9	940.8	1,071.6
Outras	74.7	199.0	184.5	55.1	78.4
<b>Transfer. a Admin. Privadas</b>	<b>371.5</b>	<b>498.8</b>	<b>624.8</b>	<b>324.9</b>	<b>783.5</b>
<b>Transferências a Famílias</b>	<b>8,351.8</b>	<b>8,534.4</b>	<b>9,137.2</b>	<b>7,254.2</b>	<b>8,095.9</b>
Pensões	6,239.0	6,672.3	7,161.3	5,646.5	6,540.0
Despesas Sociais	817.8	760.3	797.3	539.6	613.4
Outras	1,295.0	1,101.8	1,178.6	1,068.1	942.5
<b>Transferências ao Exterior</b>	<b>126.6</b>	<b>268.4</b>	<b>269.6</b>	<b>163.6</b>	<b>195.2</b>
<b>Subsídios</b>	<b>1,849.8</b>	<b>2,965.2</b>	<b>5,573.6</b>	<b>5,259.1</b>	<b>5,238.0</b>
Sendo: Combustíveis	-	-	-	4,691.5	4,093.2
Moageiras e Panificadoras	-	-	-	55.1	358.8
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>2,920.6</b>	<b>4,344.9</b>	<b>4,367.7</b>	<b>2,539.7</b>	<b>3,894.6</b>
<b>Exercícios Findos</b>	<b>12.0</b>	<b>46.4</b>	<b>43.4</b>	<b>8.6</b>	<b>35.5</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>532.9</b>	<b>317.6</b>	<b>358.3</b>	<b>222.6</b>	<b>207.5</b>
<b>Total</b>	<b>57,526.1</b>	<b>68,785.0</b>	<b>73,648.6</b>	<b>59,447.5</b>	<b>70,666.3</b>

## Anexo 5.1 Dotação por Âmbitos: Funcionamento

Classificação Territorial	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media
<b>Âmbito Central</b>	<b>20013.6</b>	<b>22898.9</b>	<b>34207.3</b>	<b>40308.8</b>	<b>29357.2</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>16418.5</b>	<b>17783.4</b>	<b>22135.8</b>	<b>18999.0</b>	<b>18834.2</b>
Niassa	1104.3	1241.5	1781.1	1354.1	1370.3
Cabo Delgado	2214.1	2454.1	2467.9	2676.4	2453.1
Nampula	2393.5	2714.2	3336.6	2756.3	2800.2
Zambézia	1759.2	2021.5	2867.0	1490.8	2034.6
Tete	1379.4	1598.8	2142.2	1404.3	1631.2
Manica	1283.3	1490.4	1948.8	1555.1	1569.4
Sofala	1627.3	2010.0	2680.5	2259.1	2144.2
Inhambane	1082.1	1232.0	1184.0	969.9	1117.0
Gaza	1096.0	733.2	849.6	1021.8	925.2
Maputo	1165.8	852.3	1149.9	1441.3	1152.3
C idade de Maputo	1313.5	1435.4	1728.2	2069.9	1636.8

<b>Âmbito Distrital</b>	<b>1169.6</b>	<b>2754.6</b>	<b>4860.9</b>	<b>14339.2</b>	<b>5781.1</b>
Distritos de Niassa	72.3	75.9	98.8	813.0	265.0
Distritos de Cabo Delgado	150.0	216.1	685.8	1236.0	572.0
Distritos de Nampula	255.9	575.6	897.0	3048.8	1194.3
Distritos da Zambézia	141.6	168.8	228.4	2258.7	699.4
Distritos de Tete	93.4	109.1	131.1	1215.2	387.2
Distritos de Manica	59.1	70.7	160.6	983.4	318.5
Distritos de Sofala	129.5	151.8	171.8	1216.7	417.5
Distritos de Inhambane	91.6	157.6	687.2	1326.3	565.7
Distritos de Gaza	74.7	597.7	940.2	1188.5	700.3
Distritos de Maputo	101.5	631.3	860.0	1052.6	661.4
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>478.6</b>	<b>558.0</b>	<b>709.7</b>	<b>1001.6</b>	<b>687.0</b>
<b>Total</b>	<b>38080.3</b>	<b>43994.9</b>	<b>61913.7</b>	<b>74648.7</b>	<b>54659.4</b>

## Anexo 5.2 Execução por Âmbitos: Funcionamento

Classificação Territorial	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media
<b>Âmbito Central</b>	<b>19250.0</b>	<b>22708.0</b>	<b>32046.3</b>	<b>37977.3</b>	<b>27995.4</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>16394.8</b>	<b>17779.3</b>	<b>21780.2</b>	<b>18182.0</b>	<b>18534.1</b>
Niassa	1103.9	1241.5	1763.8	1323.9	1358.3
Cabo Delgado	2209.6	2453.9	2437.5	2599.8	2425.2
Nampula	2393.3	2714.1	3283.3	2610.6	2750.3
Zambézia	1757.7	2021.1	2811.2	1412.8	2000.7
Tete	1376.1	1597.3	2086.1	1329.0	1597.1
Manica	1279.6	1490.4	1929.1	1534.2	1558.3
Sofala	1626.7	2009.4	2620.2	2092.7	2087.3
Inhambane	1080.9	1232.0	1163.1	893.7	1092.4
Gaza	1092.0	731.9	837.2	958.6	904.9
Maputo	1164.8	852.3	1126.6	1386.3	1132.5
Cidade de Maputo	1310.2	1435.4	1722.1	2040.4	1627.0
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>1159.8</b>	<b>2748.5</b>	<b>4820.7</b>	<b>13505.3</b>	<b>5558.6</b>
Distritos de Niassa	72.3	75.9	96.2	806.0	262.6
Distritos de Cabo Delgado	149.5	216.1	679.7	1212.3	564.4
Distritos de Nampula	255.4	575.2	886.2	2369.3	1021.5
Distritos da Zambézia	139.0	168.8	223.9	2223.9	688.9
Distritos de Tete	92.5	103.5	127.1	1192.8	379.0
Distritos de Manica	55.0	70.7	159.5	964.1	312.3
Distritos de Sofala	128.9	151.7	168.9	1198.3	412.0
Distritos de Inhambane	91.4	157.6	685.8	1311.7	561.6
Distritos de Gaza	74.4	597.7	938.9	1182.3	698.3

Distritos de Maputo	101.4	631.3	854.5	1044.6	658.0
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>471.8</b>	<b>557.1</b>	<b>709.1</b>	<b>1001.6</b>	<b>684.9</b>
<b>Total</b>	<b>37276.4</b>	<b>43792.9</b>	<b>59356.3</b>	<b>70666.2</b>	<b>52773.0</b>

### Anexo 5.3. Desvio de Execução por Âmbitos: Funcionamento

Classificação Territorial	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media
<b>Âmbito Central</b>	<b>-3.8</b>	<b>-0.8</b>	<b>-6.3</b>	<b>-5.8</b>	<b>-4.6</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>-0.1</b>	<b>0.0</b>	<b>-1.6</b>	<b>-4.3</b>	<b>-1.6</b>
Niassa	0.0	0.0	-1.0	-2.2	-0.9
Cabo Delgado	-0.2	0.0	-1.2	-2.9	-1.1
Nampula	0.0	0.0	-1.6	-5.3	-1.8
Zambézia	-0.1	0.0	-1.9	-5.2	-1.7
Tete	-0.2	-0.1	-2.6	-5.4	-2.1
Manica	-0.3	0.0	-1.0	-1.3	-0.7
Sofala	0.0	0.0	-2.2	-7.4	-2.7
Inhambane	-0.1	0.0	-1.8	-7.9	-2.2
Gaza	-0.4	-0.2	-1.5	-6.2	-2.2
Maputo	-0.1	0.0	-2.0	-3.8	-1.7
Cidade de Maputo	-0.3	0.0	-0.4	-1.4	-0.6
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>-0.8</b>	<b>-0.2</b>	<b>-0.8</b>	<b>-5.8</b>	<b>-3.8</b>
Distritos de Niassa	0.0	0.0	-2.6	-0.9	-0.9
Distritos de Cabo Delgado	-0.3	0.0	-0.9	-1.9	-1.3
Distritos de Nampula	-0.2	-0.1	-1.2	-22.3	-14.5
Distritos da Zambézia	-1.8	0.0	-2.0	-1.5	-1.5
Distritos de Tete	-1.0	-5.1	-3.1	-1.8	-2.1
Distritos de Manica	-6.9	0.0	-0.7	-2.0	-1.9
Distritos de Sofala	-0.5	-0.1	-1.7	-1.5	-1.3
Distritos de Inhambane	-0.2	0.0	-0.2	-1.1	-0.7
Distritos de Gaza	-0.4	0.0	-0.1	-0.5	-0.3
Distritos de Maputo	-0.1	0.0	-0.6	-0.8	-0.5
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>-1.4</b>	<b>-0.2</b>	<b>-0.1</b>	<b>0.0</b>	<b>-0.3</b>
<b>Total</b>	<b>-2.1</b>	<b>-0.5</b>	<b>-4.1</b>	<b>-5.3</b>	<b>-3.5</b>

## Anexo 6.1 Investimento com Recursos Internos: Por Âmbitos

Classificação	Dotação Inicial					Dotação Final		Execução				
	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media	2008cge	2010cge	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media
<b>Territorial</b>												
<b>Âmbito Central</b>	<b>8418.9</b>	<b>8674.5</b>	<b>16025.5</b>	<b>15458.8</b>	<b>12144.4</b>	<b>8401.6</b>	<b>15796.6</b>	<b>8169.1</b>	<b>8674.3</b>	<b>14633.6</b>	<b>15294.4</b>	<b>11692.9</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>1574.0</b>	<b>2743.1</b>	<b>2604.1</b>	<b>2421.0</b>	<b>2335.6</b>	<b>1577.5</b>	<b>3317.6</b>	<b>1506.8</b>	<b>2738.9</b>	<b>3306.8</b>	<b>2323.1</b>	<b>2468.9</b>
Niassa	117.3	220.3	112.8	71.2	130.4	102.7	106.1	102.7	220.3	106.1	71.1	125.1
Cabo Delgado	215.5	184.1	191.8	200.6	198.0	155.1	183.6	154.0	184.1	183.6	195.2	179.2
Nampula	220.7	411.0	491.4	378.4	375.4	221.8	775.1	218.6	411.0	775.1	347.6	438.1
Zambézia	214.4	317.6	448.1	353.2	333.3	199.3	398.6	197.5	317.5	396.7	347.0	314.7
Tete	145.8	288.3	232.1	195.4	215.4	119.0	236.7	104.8	284.2	236.7	185.8	202.9
Manica	85.9	143.3	155.3	177.7	140.6	117.9	191.3	93.8	143.3	191.3	177.5	151.5
Sofala	193.9	378.4	414.8	353.2	335.1	163.5	449.4	159.5	378.4	442.7	326.6	326.8
Inhambane	85.5	194.2	130.1	106.5	129.1	150.7	213.1	135.7	194.2	213.1	100.9	161.0
Gaza	88.2	141.1	152.2	326.4	177.0	105.0	186.2	104.0	141.1	185.2	320.7	187.8
Maputo	130.5	250.3	140.7	168.1	172.4	134.3	318.0	133.8	250.3	316.8	160.4	215.3
Cidade de Maputo	76.3	214.5	134.8	90.3	129.0	108.2	259.5	102.4	214.5	259.5	90.3	166.7
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>1385.3</b>	<b>1749.9</b>	<b>1806.1</b>	<b>2106.0</b>	<b>1761.8</b>	<b>1399.2</b>	<b>1759.2</b>	<b>1394.8</b>	<b>1743.1</b>	<b>1750.1</b>	<b>2104.4</b>	<b>1748.1</b>
Distritos de Niassa	145.4	145.9	180.2	187.2	164.7	145.3	175.0	145.3	145.9	175.0	187.2	163.4
Distritos de Cabo Delgado	189.9	152.2	200.2	226.3	192.2	191.8	187.2	191.8	152.2	187.2	226.3	189.4
Distritos de Nampula	213.7	289.3	279.1	316.0	274.5	216.6	286.4	216.6	289.3	286.4	315.1	276.9
Distritos da Zambézia	172.3	354.1	238.6	417.1	295.5	174.0	221.8	173.6	354.0	212.7	417.0	289.3
Distritos de Tete	139.7	127.7	166.9	190.5	156.2	139.7	158.1	136.8	121.0	158.1	190.5	151.6
Distritos de Manica	96.1	139.4	171.9	127.0	133.6	98.0	149.9	97.9	139.4	149.9	126.8	128.5
Distritos de Sofala	118.1	123.5	148.5	160.0	137.5	117.9	134.1	117.5	123.5	134.1	159.6	133.7
Distritos de Inhambane	129.9	130.3	181.5	226.6	167.1	135.0	217.6	134.9	130.3	217.6	226.6	177.4
Distritos de Gaza	111.2	199.9	149.1	157.9	154.5	111.0	134.1	110.8	199.9	134.1	157.9	150.7
Distritos de Maputo	69.0	87.6	90.1	97.4	86.0	69.9	95.0	69.6	87.6	95.0	97.4	87.4
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>225.0</b>	<b>279.0</b>	<b>354.8</b>	<b>596.0</b>	<b>363.7</b>	<b>225.0</b>	<b>345.9</b>	<b>224.9</b>	<b>275.0</b>	<b>341.8</b>	<b>596.0</b>	<b>359.4</b>
<b>Total</b>	<b>11603.2</b>	<b>13446.5</b>	<b>20790.5</b>	<b>20581.8</b>	<b>16605.5</b>	<b>11603.3</b>	<b>21219.3</b>	<b>11295.6</b>	<b>13431.3</b>	<b>20032.3</b>	<b>20317.9</b>	<b>16269.3</b>



## Anexo 6.2. Investimento com Recursos Internos: Por Âmbitos

### Grau de Revisão em Relação ao Final

Classificação Territorial	2008cge	2010cge
<b>Âmbito Central</b>	<b>-0.2</b>	<b>-1.4</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>0.2</b>	<b>27.4</b>
Niassa	-12.4	-5.9
Cabo Delgado	-28.0	-4.3
Nampula	0.5	57.7
Zambézia	-7.0	-11.0
Tete	-18.4	2.0
Manica	37.3	23.2
Sofala	-15.7	8.3
Inhambane	76.3	63.8
Gaza	19.0	22.3
Maputo	2.9	126.0
Cidade de Maputo	41.8	92.5
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>1.0</b>	<b>-2.6</b>
Distritos de Niassa	-0.1	-2.9
Distritos de Cabo Delgado	1.0	-6.5
Distritos de Nampula	1.4	2.6
Distritos da Zambézia	1.0	-7.0
Distritos de Tete	0.0	-5.3
Distritos de Manica	2.0	-12.8
Distritos de Sofala	-0.2	-9.7
Distritos de Inhambane	3.9	19.9
Distritos de Gaza	-0.2	-10.1
Distritos de Maputo	1.3	5.4
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>0.0</b>	<b>-2.5</b>
<b>Total</b>	<b>0.0</b>	<b>2.1</b>

## Anexo 6.3 Investimento com Recursos Internos: Por Âmbitos

### Desvio de Execução em Relação ao Inicial

Classificação Territorial	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media
<b>Âmbito Central</b>	<b>-3.0</b>	<b>0.0</b>	<b>-8.7</b>	<b>-1.1</b>	<b>-3.7</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>-4.3</b>	<b>-0.2</b>	<b>27.0</b>	<b>-4.0</b>	<b>5.7</b>
Niassa	-12.4	0.0	-5.9	-0.1	-4.1
Cabo Delgado	-28.5	0.0	-4.3	-2.7	-9.5
Nampula	-1.0	0.0	57.7	-8.1	16.7
Zambézia	-7.9	0.0	-11.5	-1.8	-5.6
Tete	-28.1	-1.4	2.0	-4.9	-5.8
Manica	9.2	0.0	23.2	-0.1	7.8
Sofala	-17.7	0.0	6.7	-7.5	-2.5
Inhambane	58.7	0.0	63.8	-5.3	24.7
Gaza	17.9	0.0	21.7	-1.7	6.1
Maputo	2.5	0.0	125.2	-4.6	24.9
C idade de Maputo	34.2	0.0	92.5	0.0	29.2
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>0.7</b>	<b>-0.4</b>	<b>-3.1</b>	<b>-0.1</b>	<b>-0.8</b>
Distritos de Niassa	-0.1	0.0	-2.9	0.0	-0.8
Distritos de Cabo Delgado	1.0	0.0	-6.5	0.0	-1.4
Distritos de Nampula	1.4	0.0	2.6	-0.3	0.8
Distritos da Zambézia	0.8	0.0	-10.9	0.0	-2.1
Distritos de Tete	-2.1	-5.2	-5.3	0.0	-2.9
Distritos de Manica	1.9	0.0	-12.8	-0.2	-3.8
Distritos de Sofala	-0.5	0.0	-9.7	-0.3	-2.8
Distritos de Inhambane	3.8	0.0	19.9	0.0	6.1
Distritos de Gaza	-0.4	0.0	-10.1	0.0	-2.5
Distritos de Maputo	0.9	0.0	5.4	0.0	1.6
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>0.0</b>	<b>-1.4</b>	<b>-3.7</b>	<b>0.0</b>	<b>-1.2</b>
<b>Total</b>	<b>-2.7</b>	<b>-0.1</b>	<b>-3.6</b>	<b>-1.3</b>	<b>-2.0</b>

## Anexo 6.4 Investimento com Recursos Internos: Por Âmbitos

### Desvio de execução em relação ao Final

Classificação Territorial	2008cge	2010cge
<b>Âmbito Central</b>	<b>-2.8</b>	<b>-7.4</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>-4.5</b>	<b>-0.3</b>
Niassa	0.0	0.0
Cabo Delgado	-0.7	0.0
Nampula	-1.4	0.0
Zambézia	-0.9	-0.5
Tete	-11.9	0.0
Manica	-20.4	0.0
Sofala	-2.4	-1.5
Inhambane	-10.0	0.0
Gaza	-1.0	-0.5
Maputo	-0.4	-0.4
Cidade de Maputo	-5.4	0.0
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>-0.3</b>	<b>-0.5</b>
Distritos de Niassa	0.0	0.0
Distritos de Cabo Delgado	0.0	0.0
Distritos de Nampula	0.0	0.0
Distritos da Zambézia	-0.2	-4.1
Distritos de Tete	-2.1	0.0
Distritos de Manica	-0.1	0.0
Distritos de Sofala	-0.3	0.0
Distritos de Inhambane	-0.1	0.0
Distritos de Gaza	-0.2	0.0
Distritos de Maputo	-0.4	0.0
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>0.0</b>	<b>-1.2</b>
<b>Total</b>	<b>-2.7</b>	<b>-5.6</b>

## Anexo 6.5 Investimento com Recursos Internos: Por Âmbitos

### Grau de Revisão em relação ao Fina

Classificação Territorial	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media
Âmbito Central	-0.2	-	-1.4	-	-
Âmbito Provincial	0.2	-	27.4	-	-
Âmbito Distrital	1.0	-	-2.6	-	-
Âmbito Autárquico	0.0	-	-2.5	-	-
Total	0.0	-	2.1	-	-
Desvio de execução em relação ao Inicial					
Classificação Territorial	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media
Âmbito Central	-3.0	0.0	-8.7	-1.1	-3.7
Âmbito Provincial	-4.3	-0.2	27.0	-4.0	5.7
Âmbito Distrital	0.7	-0.4	-3.1	-0.1	-0.8
Âmbito Autárquico	0.0	-1.4	-3.7	0.0	-1.2
Total	-2.7	-0.1	-3.6	-1.3	-2.0
Desvio de execução em relação ao Final					
Âmbito Central	-2.8	-	-7.4	-	-
Âmbito Provincial	-4.5	-	-0.3	-	-
Âmbito Distrital	-0.3	-	-0.5	-	-
Âmbito Autárquico	0.0	-	-1.2	-	-
Total	-2.7	-	-5.6	-	-

## Anexo 7.1. Investimento com Recursos Externos: Por Âmbitos

Classificação Territorial	Dotação Inicial					Dotação Final		
	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media	Classificação Territorial	2008cge	2010cge
<b>Âmbito Central</b>	<b>29852.1</b>	<b>29588.4</b>	<b>32789.5</b>	<b>38632.5</b>	<b>32715.6</b>	<b>Âmbito Central</b>	<b>28228.9</b>	<b>30443.2</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>2291.0</b>	<b>4227.4</b>	<b>1931.2</b>	<b>5126.1</b>	<b>3393.9</b>	<b>Âmbito Provincial</b>	<b>3895.5</b>	<b>4261.7</b>
Niassa	211.0	427.9	439.8	437.1	379.0	N iassa	323.8	524.8
Cabo Delgado	272.9	506.0	147.7	640.4	391.8	C abo Delgado	405.2	371.7
Nampula	186.5	496.3	252.7	694.4	407.5	N ampula	453.9	538.4
Zambézia	184.5	400.0	139.7	598.4	330.7	Zambézia	391.5	376.4
Tete	340.8	474.2	177.1	429.5	355.4	Tete	486.2	340.9
Manica	81.3	214.1	105.4	333.9	183.7	M anica	202.2	302.9
Sofala	454.7	376.6	184.6	725.4	435.3	Sofala	629.4	601.2
Inhambane	238.4	420.8	218.1	430.3	326.9	Inhambane	360.2	527.7
Gaza	182.2	485.1	90.5	343.0	275.2	Gaza	347.2	298.7
Maputo	104.6	254.2	99.9	303.1	190.5	M aputo	216.7	220.3
Cidade de Maputo	34.1	172.2	75.7	190.6	118.2	C idade de M aputo	79.2	158.7
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>155.5</b>	<b>190.4</b>	<b>293.6</b>	<b>411.6</b>	<b>262.8</b>	<b>Âmbito Distrital</b>	<b>173.9</b>	<b>309.9</b>
Distritos de Niassa	13.4	14.1	15.1	25.5	17.0	Distritos de N iassa	14.0	16.3
Distritos de Cabo Delgado	10.6	17.0	20.8	32.2	20.2	Distritos de C abo Delgado	10.6	21.3
Distritos de Nampula	29.7	20.8	21.2	35.0	26.7	Distritos de N ampula	29.7	22.7
Distritos da Zambézia	22.9	39.4	81.4	108.9	63.2	Distritos da Zambézia	27.6	84.9
Distritos de Tete	15.3	21.8	56.1	77.5	42.7	Distritos de Tete	18.6	57.1
Distritos de Manica	7.8	8.2	8.9	15.9	10.2	Distritos de M anica	7.8	9.7
Distritos de Sofala	30.1	33.4	51.7	55.8	42.8	Distritos de Sofala	39.6	52.7
Distritos de Inhambane	10.9	17.4	21.0	18.2	16.9	Distritos de Inhambane	11.2	22.1
Distritos de Gaza	10.3	13.6	12.2	30.2	16.6	Distritos de Gaza	10.3	15.2
Distritos de Maputo	4.5	4.7	5.2	12.4	6.7	Distritos de M aputo	4.5	7.9
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
<b>Total</b>	<b>32298.6</b>	<b>34006.2</b>	<b>35014.3</b>	<b>74648.7</b>	<b>43992.0</b>	<b>Total</b>	<b>32298.3</b>	<b>35014.8</b>

## Anexo 7.2. Investimento com Recursos Externos: Por Âmbitos

Classificação Territorial	Execução				
	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media
<b>Âmbito Central</b>	<b>14349.6</b>	<b>19044.1</b>	<b>20735.6</b>	<b>28480.3</b>	<b>20652.4</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>2557.3</b>	<b>2720.0</b>	<b>2742.9</b>	<b>3326.0</b>	<b>2836.6</b>
Niassa	275.7	214.6	194.6	330.0	253.7
Cabo Delgado	186.7	234.4	217.3	310.3	237.2
Nampula	404.4	423.0	437.2	464.7	432.3
Zambézia	282.9	349.1	273.4	413.4	329.7
Tete	242.8	235.3	186.7	250.3	228.8
Manica	161.2	181.3	194.6	248.2	196.3
Sofala	332.6	270.4	325.8	404.7	333.4
Inhambane	297.7	315.4	372.9	330.9	329.2
Gaza	180.7	223.6	267.8	245.1	229.3
Maputo	127.3	170.7	147.0	175.5	155.1
Cidade de Maputo	65.3	102.2	125.6	152.9	111.5
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>133.0</b>	<b>140.8</b>	<b>169.7</b>	<b>265.1</b>	<b>177.2</b>
Distritos de Niassa	12.9	14.1	16.3	22.5	16.5
Distritos de Cabo Delgado	10.4	12.5	19.5	23.4	16.5
Distritos de Nampula	17.2	20.7	22.3	32.6	23.2
Distritos da Zambézia	22.8	27.8	34.9	65.2	37.7
Distritos de Tete	13.8	12.7	19.2	32.7	19.6
Distritos de Manica	7.8	8.2	9.6	10.5	9.0
Distritos de Sofala	23.5	14.0	14.8	33.6	21.5
Distritos de Inhambane	10.2	14.1	12.2	17.0	13.4
Distritos de Gaza	10.2	12.0	14.1	18.8	13.8
Distritos de Maputo	4.2	4.7	6.8	8.8	6.1
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>	<b>0.0</b>
<b>Total</b>	<b>17039.9</b>	<b>21904.9</b>	<b>23648.2</b>	<b>32071.4</b>	<b>23666.1</b>

### Anexo 7.3 Investimento com Recursos Externos: Desvio de Execução por Âmbitos

Classificação Territorial	Em relação ao Inicial					Em relação ao Final	
	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media	2008cge	2010cge
<b>Âmbito Central</b>	<b>-51.9</b>	<b>-35.6</b>	<b>-36.8</b>	<b>-26.3</b>	<b>-36.9</b>	<b>-49.2</b>	<b>-31.9</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>11.6</b>	<b>-35.7</b>	<b>42.0</b>	<b>-35.1</b>	<b>-16.4</b>	<b>-34.4</b>	<b>-35.6</b>
Niassa	30.7	-49.8	-55.8	-24.5	-33.0	-14.9	-62.9
Cabo Delgado	-31.6	-53.7	47.1	-51.5	-39.5	-53.9	-41.5
Nampula	116.8	-14.8	73.0	-33.1	6.1	-10.9	-18.8
Zambézia	53.3	-12.7	95.7	-30.9	-0.3	-27.7	-27.4
Tete	-28.8	-50.4	5.4	-41.7	-35.6	-50.1	-45.2
Manica	98.3	-15.3	84.6	-25.7	6.9	-20.3	-35.8
Sofala	-26.9	-28.2	76.5	-44.2	-23.4	-47.2	-45.8
Inhambane	24.9	-25.0	71.0	-23.1	0.7	-17.4	-29.3
Gaza	-0.8	-53.9	195.9	-28.5	-16.7	-48.0	-10.3
Maputo	21.7	-32.8	47.1	-42.1	-18.5	-41.3	-33.3
Cidade de Maputo	91.5	-40.7	65.9	-19.8	-5.6	-17.6	-20.9
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>-14.5</b>	<b>-26.1</b>	<b>-42.2</b>	<b>-35.6</b>	<b>-32.6</b>	<b>-23.5</b>	<b>-45.2</b>
Distritos de Niassa	-3.7	0.0	7.9	-11.8	-3.4	-7.9	0.0
Distritos de Cabo Delgado	-1.9	-26.5	-6.3	-27.3	-18.4	-1.9	-8.5
Distritos de Nampula	-42.1	-0.5	5.2	-6.9	-13.0	-42.1	-1.8
Distritos da Zambézia	-0.4	-29.4	-57.1	-40.1	-40.3	-17.4	-58.9
Distritos de Tete	-9.8	-41.7	-65.8	-57.8	-54.1	-25.8	-66.4
Distritos de Manica	0.0	0.0	7.9	-34.0	-11.5	0.0	-1.0
Distritos de Sofala	-21.9	-58.1	-71.4	-39.8	-49.8	-40.7	-71.9
Distritos de Inhambane	-6.4	-19.0	-41.9	-6.6	-20.7	-8.9	-44.8
Distritos de Gaza	-1.0	-11.8	15.6	-37.7	-16.9	-1.0	-7.2
Distritos de Maputo	-6.7	0.0	30.8	-29.0	-8.6	-6.7	-13.9
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>-47.2</b>	<b>-35.6</b>	<b>-32.5</b>	<b>-57.0</b>	<b>-46.2</b>	<b>-47.2</b>	<b>-32.5</b>



## Anexo 7.4 Investimento com Recursos Externos: Por Âmbitos

<b>Classificação Territorial</b>	<b>2008cge</b>	<b>2009cge</b>	<b>2010cge</b>	<b>2011reo</b>	<b>Media</b>
<b>Desvio do Final em Relação ao Final</b>					
Âmbito Central	-5.4	-	-7.2	-	-
Âmbito Provincial	70.0	-	120.7	-	-
Âmbito Distrital	11.8	-	5.6	-	-
Âmbito Autárquico	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>0.0</b>	<b>-</b>	<b>0.0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Desvio de Execução em Relação ao Inicial</b>					
Âmbito Central	-51.9	-35.6	-36.8	-26.3	-36.9
Âmbito Provincial	11.6	-35.7	42.0	-35.1	-16.4
Âmbito Distrital	-14.5	-26.1	-42.2	-35.6	-32.6
Âmbito Autárquico	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-47.2</b>	<b>-35.6</b>	<b>-32.5</b>	<b>-57.0</b>	<b>-46.2</b>
<b>Desvio de Execução em Relação ao Final</b>					
Âmbito Central	-49.2	-	-31.9	-	-
Âmbito Provincial	-34.4	-	-35.6	-	-
Âmbito Distrital	-23.5	-	-45.2	-	-
Âmbito Autárquico	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-47.2</b>	<b>-</b>	<b>-32.5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## Anexo 8.1 Investimento Total: Por Âmbitos

### Dotação

Classificação Territorial	Dotação Inicial					Dotação Final	
	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media	2008cge	2010cge
<b>Âmbito Central</b>	<b>38271.0</b>	<b>38262.9</b>	<b>48815.0</b>	<b>54091.3</b>	<b>44860.1</b>	<b>36630.5</b>	<b>46239.8</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>3865.0</b>	<b>6970.5</b>	<b>4535.3</b>	<b>7547.1</b>	<b>5729.5</b>	<b>5473.0</b>	<b>7579.3</b>
Niassa	328.3	648.2	552.6	508.3	509.4	426.5	630.9
Cabo Delgado	488.4	690.1	339.5	841.0	589.8	560.3	555.3
Nampula	407.2	907.3	744.1	1072.8	782.9	675.7	1313.5
Zambézia	398.9	717.6	587.8	951.6	664.0	590.8	775.0
Tete	486.6	762.5	409.2	624.9	570.8	605.2	577.6
Manica	167.2	357.4	260.7	511.6	324.2	320.1	494.2
Sofala	648.6	755.0	599.4	1078.6	770.4	792.9	1050.6
Inhambane	323.9	615.0	348.2	536.8	456.0	510.9	740.8
Gaza	270.4	626.2	242.7	669.4	452.2	452.2	484.9
Maputo	235.1	504.5	240.6	471.2	362.9	351.0	538.3
Cidade de Maputo	110.4	386.7	210.5	280.9	247.1	187.4	418.2
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>1540.8</b>	<b>1940.3</b>	<b>2099.7</b>	<b>2517.6</b>	<b>2024.6</b>	<b>1573.1</b>	<b>2069.1</b>
Distritos de Niassa	158.8	160.0	195.3	212.7	181.7	159.3	191.3
Distritos de Cabo Delgado	200.5	169.2	221.0	258.5	212.3	202.4	208.5
Distritos de Nampula	243.4	310.1	300.3	351.0	301.2	246.3	309.1
Distritos da Zambézia	195.2	393.5	320.0	526.0	358.7	201.6	306.7
Distritos de Tete	155.0	149.5	223.0	268.0	198.9	158.3	215.2
Distritos de Manica	103.9	147.6	180.8	142.9	143.8	105.8	159.6
Distritos de Sofala	148.2	156.9	200.2	215.8	180.3	157.5	186.8
Distritos de Inhambane	140.8	147.7	202.5	244.8	184.0	146.2	239.7
Distritos de Gaza	121.5	213.5	161.3	188.1	171.1	121.3	149.3
Distritos de Maputo	73.5	92.3	95.3	109.8	92.7	74.4	102.9
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>225.0</b>	<b>279.0</b>	<b>354.8</b>	<b>596.0</b>	<b>363.7</b>	<b>225.0</b>	<b>345.9</b>
<b>Total</b>	<b>43901.8</b>	<b>47452.7</b>	<b>55804.8</b>	<b>74648.7</b>	<b>55452.0</b>	<b>43901.6</b>	<b>56234.1</b>

## Anexo 8.2 Investimento Total: Por Âmbitos

### Execução

Classificação Territorial	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media
<b>Âmbito Central</b>	<b>22518.7</b>	<b>27718.4</b>	<b>35369.2</b>	<b>43774.7</b>	<b>32345.3</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>4064.1</b>	<b>5458.9</b>	<b>6049.7</b>	<b>5649.1</b>	<b>5305.5</b>
Niassa	378.4	434.9	300.7	401.1	378.8
Cabo Delgado	340.7	418.5	400.9	505.5	416.4
Nampula	623.0	834.0	1212.3	812.3	870.4
Zambézia	480.4	666.6	670.1	760.4	644.4
Tete	347.6	519.5	423.4	436.1	431.7
Manica	255.0	324.6	385.9	425.7	347.8
Sofala	492.1	648.8	768.5	731.3	660.2
Inhambane	433.4	509.6	586.0	431.8	490.2
Gaza	284.7	364.7	453.0	565.8	417.1
Maputo	261.1	421.0	463.8	335.9	370.5
Cidade de Maputo	167.7	316.7	385.1	243.2	278.2
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>1527.8</b>	<b>1883.9</b>	<b>1919.8</b>	<b>2369.5</b>	<b>1925.3</b>
Distritos de Niassa	158.2	160.0	191.3	209.7	179.8
Distritos de Cabo Delgado	202.2	164.7	206.7	249.7	205.8
Distritos de Nampula	233.8	310.0	308.7	347.7	300.1
Distritos da Zambézia	196.4	381.8	247.6	482.2	327.0
Distritos de Tete	150.6	133.7	177.3	223.2	171.2
Distritos de Manica	105.7	147.6	159.5	137.3	137.5
Distritos de Sofala	141.0	137.5	148.9	193.2	155.2
Distritos de Inhambane	145.1	144.4	229.8	243.6	190.7
Distritos de Gaza	121.0	211.9	148.2	176.7	164.5
Distritos de Maputo	73.8	92.3	101.8	106.2	93.5
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>224.9</b>	<b>275.0</b>	<b>341.8</b>	<b>596.0</b>	<b>359.4</b>
<b>Total</b>	<b>28335.5</b>	<b>35336.2</b>	<b>43680.5</b>	<b>52389.3</b>	<b>39935.4</b>

## Anexo 8.3 Investimento Total: Por Âmbitos

Desvio do Orçamento Final em Relação ao Inicial

Classificação Territorial	2008cge	2010cge
<b>Âmbito Central</b>	<b>-4.3</b>	<b>-5.3</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>41.6</b>	<b>67.1</b>
Niassa	29.9	14.2
Cabo Delgado	14.7	63.6
Nampula	65.9	76.5
Zambézia	48.1	31.8
Tete	24.4	41.2
Manica	91.4	89.6
Sofala	22.2	75.3
Inhambane	57.7	112.8
Gaza	67.2	99.8
Maputo	49.3	123.7
Cidade de Maputo	69.7	98.7
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>2.1</b>	<b>-1.5</b>
Distritos de Niassa	0.3	-2.0
Distritos de Cabo Delgado	0.9	-5.7
Distritos de Nampula	1.2	2.9
Distritos da Zambézia	3.3	-4.2
Distritos de Tete	2.1	-3.5
Distritos de Manica	1.8	-11.7
Distritos de Sofala	6.3	-6.7
Distritos de Inhambane	3.8	18.4
Distritos de Gaza	-0.2	-7.4
Distritos de Maputo	1.2	8.0
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>0.0</b>	<b>-2.5</b>
<b>Total</b>	<b>0.0</b>	<b>0.8</b>

## Anexo 8.4 Investimento Total: Desvio de Execução por Âmbitos

Classificação Territorial	Em Relação ao Inicial					Em Relação ao Final	
	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media	2008cge	2010cge
<b>Âmbito Central</b>	<b>-41.2</b>	<b>-27.6</b>	<b>-27.5</b>	<b>-19.1</b>	<b>-27.9</b>	<b>-38.5</b>	<b>-23.5</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>5.2</b>	<b>-21.7</b>	<b>33.4</b>	<b>-25.1</b>	<b>-7.4</b>	<b>-25.7</b>	<b>-20.2</b>
Niassa	15.3	-32.9	-45.6	-21.1	-25.6	-11.3	-52.3
Cabo Delgado	-30.2	-39.4	18.1	-39.9	-29.4	-39.2	-27.8
Nampula	53.0	-8.1	62.9	-24.3	11.2	-7.8	-7.7
Zambézia	20.4	-7.1	14.0	-20.1	-3.0	-18.7	-13.5
Tete	-28.6	-31.9	3.5	-30.2	-24.4	-42.6	-26.7
Manica	52.5	-9.2	48.0	-16.8	7.3	-20.3	-21.9
Sofala	-24.1	-14.1	28.2	-32.2	-14.3	-37.9	-26.9
Inhambane	33.8	-17.1	68.3	-19.6	7.5	-15.2	-20.9
Gaza	5.3	-41.8	86.7	-15.5	-7.8	-37.0	-6.6
Maputo	11.1	-16.6	92.8	-28.7	2.1	-25.6	-13.8
Cidade de Maputo	51.9	-18.1	82.9	-13.4	12.6	-10.5	-7.9
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>-0.8</b>	<b>-2.9</b>	<b>-8.6</b>	<b>-5.9</b>	<b>-4.9</b>	<b>-2.9</b>	<b>-7.2</b>
Distritos de Niassa	-0.4	0.0	-2.0	-1.4	-1.0	-0.7	0.0
Distritos de Cabo Delgado	0.8	-2.7	-6.5	-3.4	-3.0	-0.1	-0.9
Distritos de Nampula	-3.9	0.0	2.8	-0.9	-0.4	-5.1	-0.1
Distritos da Zambézia	0.6	-3.0	-22.6	-8.3	-8.8	-2.6	-19.3
Distritos de Tete	-2.8	-10.6	-20.5	-16.7	-13.9	-4.9	-17.6
Distritos de Manica	1.7	0.0	-11.8	-3.9	-4.4	-0.1	-0.1
Distritos de Sofala	-4.9	-12.4	-25.6	-10.5	-13.9	-10.5	-20.3
Distritos de Inhambane	3.1	-2.2	13.5	-0.5	3.7	-0.8	-4.1
Distritos de Gaza	-0.4	-0.7	-8.1	-6.1	-3.9	-0.2	-0.7
Distritos de Maputo	0.4	0.0	6.8	-3.3	0.9	-0.8	-1.1
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>0.0</b>	<b>-1.4</b>	<b>-3.7</b>	<b>0.0</b>	<b>-1.2</b>	<b>0.0</b>	<b>-1.2</b>
<b>Total</b>	<b>-35.5</b>	<b>-25.5</b>	<b>-21.7</b>	<b>-29.8</b>	<b>-28.0</b>	<b>-35.5</b>	<b>-22.3</b>

## Anexo 8.5 Investimento Total: Por Âmbitos

Classificação Territorial	2008cge	2009cge	2010cge	2011reo	Media
<b>Desvio do Orçamento Final em Relação ao Inicial</b>					
Âmbito Central	-4.3	-	-5.3	-	-
Âmbito Provincial	41.6	-	67.1	-	-
Âmbito Distrital	2.1	-	-1.5	-	-
Âmbito Autárquico	0.0	-	-2.5	-	-
<b>Total</b>	<b>0.0</b>	<b>-</b>	<b>0.8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Desvio de Execução em Relação ao Inicial</b>					
Âmbito Central	-41.2	-27.6	-27.5	-19.1	-27.9
Âmbito Provincial	5.2	-21.7	33.4	-25.1	-7.4
Âmbito Distrital	-0.8	-2.9	-8.6	-5.9	-4.9
Âmbito Autárquico	0.0	-1.4	-3.7	0.0	-1.2
<b>Total</b>	<b>-35.5</b>	<b>-25.5</b>	<b>-21.7</b>	<b>-29.8</b>	<b>-28.0</b>
<b>Desvio de Execução em Relação ao Final</b>					
Âmbito Central	-38.5	-	-23.5	-	-
Âmbito Provincial	-25.7	-	-20.2	-	-
Âmbito Distrital	-2.9	-	-7.2	-	-
Âmbito Autárquico	0.0	-	-1.2	-	-
<b>Total</b>	<b>-35.5</b>	<b>-</b>	<b>-22.3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## Anexo 8.6 Investimento Total: Por Âmbitos

Classificação Territorial	2008cge	2010cge	Media
<b>Desvio do Orçamento Final em relação ao Inicial</b>			
Âmbito Central	-4.3	-5.3	-4.8
Âmbito Provincial	41.6	67.1	54.4
Âmbito Distrital	2.1	-1.5	0.3
Âmbito Autárquico	0.0	-2.5	-1.3
<b>Total</b>	0.0	0.8	0.4
<b>Desvio de Execução em relação ao Inicial</b>			
Âmbito Central	-41.2	-27.5	-34.4
Âmbito Provincial	5.2	33.4	19.3
Âmbito Distrital	-0.8	-8.6	-4.7
Âmbito Autárquico	0.0	-3.7	-1.9
<b>Total</b>	-35.5	-21.7	-28.6
<b>Desvio de execução em relação ao Final</b>			
Âmbito Central	-38.5	-23.5	-31.0
Âmbito Provincial	-25.7	-20.2	-23.0
Âmbito Distrital	-2.9	-7.2	-5.0
Âmbito Autárquico	0.0	-1.2	-0.6
<b>Total</b>	-35.5	-22.3	-28.9



## Anexo 9.1 Despesa Total por Âmbitos

### Dotação

<b>Dotação Inicial</b>					
<b>Classificação Territorial</b>	<b>2008cge</b>	<b>2009cge</b>	<b>2010cge</b>	<b>2011reo</b>	<b>Media</b>
<b>Âmbito Central</b>	<b>58284.6</b>	<b>61161.8</b>	<b>83022.3</b>	<b>94400.1</b>	<b>74217.2</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>20283.5</b>	<b>24753.9</b>	<b>26671.1</b>	<b>26546.1</b>	<b>24563.7</b>
Niassa	1432.6	1889.7	2333.7	1862.4	1879.6
Cabo Delgado	2702.5	3144.2	2807.4	3517.4	3042.9
Nampula	2800.7	3621.5	4080.7	3829.1	3583.0
Zambézia	2158.1	2739.1	3454.8	2442.4	2698.6
Tete	1866.0	2361.3	2551.4	2029.2	2202.0
Manica	1450.5	1847.8	2209.5	2066.7	1893.6
Sofala	2275.9	2765.0	3279.9	3337.7	2914.6
Inhambane	1406.0	1847.0	1532.2	1506.7	1573.0
Gaza	1366.4	1359.4	1092.3	1691.2	1377.3
Maputo	1400.9	1356.8	1390.5	1912.5	1515.2
Cidade de Maputo	1423.9	1822.1	1938.7	2350.8	1883.9
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>2710.4</b>	<b>4694.9</b>	<b>6960.6</b>	<b>16856.8</b>	<b>7805.7</b>
Distritos de Niassa	231.1	235.9	294.1	1025.7	446.7
Distritos de Cabo Delgado	350.5	385.3	906.8	1494.5	784.3
Distritos de Nampula	499.3	885.7	1197.3	3399.8	1495.5
Distritos da Zambézia	336.8	562.3	548.4	2784.7	1058.1
Distritos de Tete	248.4	258.6	354.1	1483.2	586.1
Distritos de Manica	163.0	218.3	341.4	1126.3	462.3
Distritos de Sofala	277.7	308.7	372.0	1432.5	597.7
Distritos de Inhambane	232.4	305.3	889.7	1571.1	749.6
Distritos de Gaza	196.2	811.2	1101.5	1376.6	871.4
Distritos de Maputo	175.0	723.6	955.3	1162.4	754.1
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>703.6</b>	<b>837.0</b>	<b>1064.5</b>	<b>1597.6</b>	<b>1050.7</b>
<b>Total</b>	<b>81982.1</b>	<b>91447.6</b>	<b>117718.5</b>	<b>149297.4</b>	<b>110111.4</b>

## Anexo 9.2 Despesa Total por Âmbitos

### Execução

<b>Âmbito Central</b>	<b>41768.7</b>	<b>50426.4</b>	<b>67415.5</b>	<b>81752.0</b>	<b>60340.7</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>20458.9</b>	<b>23238.2</b>	<b>27829.9</b>	<b>23831.1</b>	<b>23839.5</b>
Niassa	1482.3	1676.4	2064.5	1725.0	1737.1
Cabo Delgado	2550.3	2872.4	2838.4	3105.3	2841.6
Nampula	3016.3	3548.1	4495.6	3422.9	3620.7
Zambézia	2238.1	2687.7	3481.3	2173.2	2645.1
Tete	1723.7	2116.8	2509.5	1765.1	2028.8
Manica	1534.6	1815.0	2315.0	1959.9	1906.1
Sofala	2118.8	2658.2	3388.7	2824.0	2747.4
Inhambane	1514.3	1741.6	1749.1	1325.5	1582.6
Gaza	1376.7	1096.6	1290.2	1524.4	1322.0
Maputo	1425.9	1273.3	1590.4	1722.2	1503.0
Cidade de Maputo	1477.9	1752.1	2107.2	2283.6	1905.2
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>2687.6</b>	<b>4632.4</b>	<b>6740.5</b>	<b>15874.8</b>	<b>7483.8</b>
Distritos de Niassa	230.5	235.9	287.5	1015.7	442.4
Distritos de Cabo Delgado	351.7	380.8	886.4	1462.0	770.2
Distritos de Nampula	489.2	885.2	1194.9	2717.0	1321.6
Distritos da Zambézia	335.4	550.6	471.5	2706.1	1015.9
Distritos de Tete	243.1	237.2	304.4	1416.0	550.2
Distritos de Manica	160.7	218.3	319.0	1101.4	449.9
Distritos de Sofala	269.9	289.2	317.8	1391.5	567.1
Distritos de Inhambane	236.5	302.0	915.6	1555.3	752.4
Distritos de Gaza	195.4	809.6	1087.1	1359.0	862.8
Distritos de Maputo	175.2	723.6	956.3	1150.8	751.5
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>696.7</b>	<b>832.1</b>	<b>1050.9</b>	<b>1597.6</b>	<b>1044.3</b>
<b>Total</b>	<b>65611.9</b>	<b>79129.1</b>	<b>103036.8</b>	<b>123055.5</b>	<b>92708.3</b>

### Anexo 9.3 Desvio de Execução em relação ao Inicial

<b>Âmbito Central</b>	<b>-28.3</b>	<b>-17.6</b>	<b>-18.8</b>	<b>-13.4</b>	<b>-18.7</b>
<b>Âmbito Provincial</b>	<b>0.9</b>	<b>-6.1</b>	<b>4.3</b>	<b>-10.2</b>	<b>-2.9</b>
Niassa	3.5	-11.3	-11.5	-7.4	-7.6
Cabo Delgado	-5.6	-8.6	1.1	-11.7	-6.6
Nampula	7.7	-2.0	10.2	-10.6	1.1
Zambézia	3.7	-1.9	0.8	-11.0	-2.0
Tete	-7.6	-10.4	-1.6	-13.0	-7.9
Manica	5.8	-1.8	4.8	-5.2	0.7
Sofala	-6.9	-3.9	3.3	-15.4	-5.7
Inhambane	7.7	-5.7	14.2	-12.0	0.6
Gaza	0.8	-19.3	18.1	-9.9	-4.0
Maputo	1.8	-6.2	14.4	-10.0	-0.8
Cidade de Maputo	3.8	-3.8	8.7	-2.9	1.1
<b>Âmbito Distrital</b>	<b>-0.8</b>	<b>-1.3</b>	<b>-3.2</b>	<b>-5.8</b>	<b>-4.1</b>
Distritos de Niassa	-0.3	0.0	-2.2	-1.0	-1.0
Distritos de Cabo Delgado	0.3	-1.2	-2.2	-2.2	-1.8
Distritos de Nampula	-2.0	-0.1	-0.2	-20.1	-11.6
Distritos da Zambézia	-0.4	-2.1	-14.0	-2.8	-4.0
Distritos de Tete	-2.1	-8.3	-14.0	-4.5	-6.1
Distritos de Manica	-1.4	0.0	-6.6	-2.2	-2.7
Distritos de Sofala	-2.8	-6.3	-14.6	-2.9	-5.1
Distritos de Inhambane	1.8	-1.1	2.9	-1.0	0.4
Distritos de Gaza	-0.4	-0.2	-1.3	-1.3	-1.0
Distritos de Maputo	0.1	0.0	0.1	-1.0	-0.3
<b>Âmbito Autárquico</b>	<b>-1.0</b>	<b>-0.6</b>	<b>-1.3</b>	<b>0.0</b>	<b>-0.6</b>
<b>Total</b>	<b>-20.0</b>	<b>-13.5</b>	<b>-12.5</b>	<b>-17.6</b>	<b>-15.8</b>

**Anexo 10.** Desvio de execução orçamental por Âmbitos em relação a dotação inicial

<b>Classificação Territorial</b>	<b>2008cge</b>	<b>2009cge</b>	<b>2010cge</b>	<b>2011reo</b>	<b>Media</b>
<b>Funcionamento</b>					
Âmbito Central	-3.8	-0.8	-6.3	-5.8	-4.6
Âmbito Provincial	-0.1	0.0	-1.6	-4.3	-1.6
Âmbito Distrital	-0.8	-0.2	-0.8	-5.8	-3.8
Âmbito Autárquico	-1.4	-0.2	-0.1	0.0	-0.3
Total	-2.1	-0.5	-4.1	-5.3	-3.5
<b>Investimento com recursos internos</b>					
Âmbito Central	-3.0	0.0	-8.7	-1.1	-3.7
Âmbito Provincial	-4.3	-0.2	27.0	-4.0	5.7
Âmbito Distrital	0.7	-0.4	-3.1	-0.1	-0.8
Âmbito Autárquico	0.0	-1.4	-3.7	0.0	-1.2
Total	-2.7	-0.1	-3.6	-1.3	-2.0
<b>Investimento com recurso externos</b>					
Âmbito Central	-51.9	-35.6	-36.8	-26.3	-36.9
Âmbito Provincial	11.6	-35.7	42.0	-35.1	-16.4
Âmbito Distrital	-14.5	-26.1	-42.2	-35.6	-32.6
Âmbito Autárquico	-	-	-	-	-
Total	-47.2	-35.6	-32.5	-57.0	-46.2
<b>Investimento total</b>					
Âmbito Central	-41.2	-27.6	-27.5	-19.1	-27.9
Âmbito Provincial	5.2	-21.7	33.4	-25.1	-7.4
Âmbito Distrital	-0.8	-2.9	-8.6	-5.9	-4.9
Âmbito Autárquico	0.0	-1.4	-3.7	0.0	-1.2
Total	-35.5	-25.5	-21.7	-29.8	-28.0
<b>Despesa Total (Funcionamento + Investimento)</b>					
Âmbito Central	-28.3	-17.6	-18.8	-13.4	-18.7
Âmbito Provincial	0.9	-6.1	4.3	-10.2	-2.9
Âmbito Distrital	-0.8	-1.3	-3.2	-5.8	-4.1
Âmbito Autárquico	-1.0	-0.6	-1.3	0.0	-0.6
Total	-20.0	-13.5	-12.5	-17.6	-15.8





CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
CENTER FOR PUBLIC INTEGRITY  
Boa Governação-Transparência  
Integridade

*Good Governance-Transparency-Integrity*

Rua da Frente de Libertação de Moçambique, n. 354

Tel: (+258) 21 492335

Fax: (+258) 21 492340

Mobile: (+258) 82 30 16 391

Caixa Postal:3266

Email: [cip@cip.org.mz](mailto:cip@cip.org.mz)

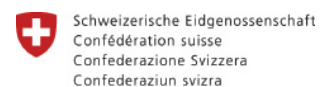
[www.cip.org.mz](http://www.cip.org.mz)

Maputo-Moçambique

## Parceiros



MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF DENMARK  
EMBASSY OF DENMARK, MAPUTO



Swiss Agency for Development  
and Cooperation SDC

